## **SUMÁRIO**

	ULO I			4.3.	Conduta	100
DC	S CRIMES CONTRA A PESSOA			4.4.	Voluntariedade	104
••••		45		4.5.	Consumação e tentativa	105
••••		45		4.6.	Majorantes de pena	106
۲۸	PÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A			4.7.	Duelo americano, roleta russa e	
	DA	45			pacto de morte (ambicídio)	109
•				4.8.	Testemunhas de Jeová	109
1.	Introdução	45		4.9.	O denominado "Desafio da Baleia	
2.	Homicídio	46			Azul"	110
	2.1. Considerações iniciais	47			Ação penal	112
	2.2. Homicídio simples	48			Princípio da especialidade	112
	2.2.1. Sujeitos do crime	48	5.	Infan	ticídio	112
	2.2.2. Conduta	49		5.1.	Considerações iniciais	112
	2.2.3. Voluntariedade	50		5.2.	Sujeitos do crime	112
	2.2.4. Consumação e tentativa	53		5.3.	Conduta	114
	2.3. Privilegiadoras, qualificadoras e			5.4.	Voluntariedade	115
	majorantes do homicídio doloso	54		5.5.	Consumação e tentativa	116
	2.3.1. Homicídio privilegiado (caso			5.6.	Ação penal	117
	de diminuição de pena)	54	6.	Abor	to	117
	2.3.2. Homicídio qualificado	57		6.1.	Introdução	117
	2.3.3. Homicídio doloso majorado	76		6.2.	Aborto provocado pela gestante	
	2.4. Homicídio culposo	78			ou com seu consentimento	119
	2.4.1. Homicídio culposo majorado	79			6.2.1. Considerações iniciais	119
	2.5. Perdão judicial	82			6.2.2. Sujeitos do crime	119
	2.6. Ação penal	83			6.2.3. Conduta	120
	2.7. Princípio da especialidade	83			6.2.4. Voluntariedade	120
3.	Feminicídio	84			6.2.5. Consumação e tentativa	121
	3.1. Considerações iniciais	85			6.2.6. Ação penal	121
	3.2. Sujeitos do crime	85		6.3.	Aborto provocado por terceiro,	
	3.3. Conduta	85			sem o consentimento da gestante	121
	3.4. Voluntariedade	91			6.3.1. Considerações iniciais	122
	3.5. Consumação e tentativa	91			6.3.2. Sujeitos do crime	122
	3.6. Majorantes de pena	91			6.3.3. Conduta	122
	3.7. Concurso de pessoas	94			6.3.4. Voluntariedade	122
	3.8. Ação penal	94			6.3.5. Consumação e tentativa	122
4.	Induzimento, instigação ou auxílio a sui-				6.3.6. Ação penal	123
	cídio ou a automutilação	94		6.4.	Aborto provocado por terceiro,	
	4.1. Considerações iniciais	95			com o consentimento da gestante	123
	4.2. Sujeitos do crime	98			6.4.1. Considerações iniciais	123

		6.4.2. Sujeitos do crime	123		2.11.2.Lesão corporal grave, gra-	
		6.4.3. Conduta	123		víssima ou seguida de mor-	
		6.4.4. Voluntariedade	123		te majorada pela violência	
		6.4.5. Consumação e tentativa	124			152
		6.4.6. Dissenso presumido	124		2.11.3.Lesão corporal leve no am-	
		6.4.7. Ação penal	124		biente doméstico e familiar	
	6.5.	Aborto majorado pelo resultado	124		contra pessoa com deficiên-	
		6.5.1. Considerações gerais	124		cia	152
	6.6.	Aborto legal: exclusão do crime.			2.12. Lesão corporal contra autoridade	
	0.0.	Ação penal	125		ou agente de segurança pública	152
		6.6.1. Considerações gerais	126		2.13. Lesão corporal contra a mulher	
		6.6.2. Aborto necessário	126		por razões da condição do sexo	
					feminino	153
		6.6.3. Aborto sentimental	127		2.14. Ação penal	154
		6.6.4. Aborto do feto anencefálico	130		2.15. Princípio da especialidade	158
CA	PÍTUI	LO II – DAS LESÕES CORPORAIS	133			
					PÍTULO III – PERICLITAÇÃO DA VIDA E	
l. \		dução	133	DA	SAÚDE	159
2.		o corporal	133	1.	Introdução	159
	2.1.	Considerações iniciais	134	2.	Perigo de contágio venéreo	160
	2.2.	Sujeitos do crime	136			160
	2.3.	Conduta	136			161
	2.4.	Voluntariedade	137		•	161
	2.5.	Consumação e tentativa	138			-63 163
	2.6.	Lesão corporal dolosa de natureza				164
		leve	138		•	165
	2.7.	Qualificadoras, majorantes de		3.		165 165
		pena e forma privilegiada	139	٥.		
		2.7.1. Lesão corporal de natureza			•	166 166
		grave	139		•	166
		2.7.2. Lesão corporal de natureza				166
		gravíssima	141			167
		2.7.3. Coexistência de qualificado-	4.46		•	167
		ras	146		• •	168
		2.7.4. Lesão corporal seguida de	1.16	4.	Perigo para a vida ou saúde de outrem	168
		morte	146		4.1. Considerações iniciais	168
		2.7.5. Lesão corporal dolosa privi-	4.47		4.2. Sujeitos do crime	169
		legiada	147		4.3. Conduta	169
		2.7.6. Lesão corporal dolosa (ou	1.47		4.4. Voluntariedade	170
	2.0	preterdolosa) majorada	147		4.5. Consumação e tentativa	171
	2.8.	Substituição da pena	147		4.6. Majorante de pena	171
	2.9.	Lesão corporal culposa	148		4.7. Ação penal	171
		2.9.1. Lesão corporal culposa ma-	148	5.		171
	2 10	jorada Perdão judicial	148			172
		. Violência doméstica e familiar	148		·	 172
	2.11.	2.11.1.Lesão corporal leve qualifi-	143		•	172
		cada pela violência domés-				173
		tica familiar	149			 173
			-			

	5.6.	Qualificadoras e majorantes de		CA	PÍTUL	.O IV – DA RIXA	195
		pena	174	1.	Intro	dução	195
		5.6.1. Qualificadoras	174	2.			195
		5.6.2. Majorantes de pena	174		2.1.	Considerações iniciais	195
	5.7.	Ação penal	175		2.2.	Sujeitos do crime	196
	5.8.	Princípio da especialidade	175		2.3.	Conduta	196
6.	Expo	sição ou abandono de recém-nasci-			2.4.	Voluntariedade	197
	do		175				
	6.1.	Considerações iniciais	175		2.5.	Consumação e tentativa	198
	6.2.	Sujeitos do crime	176		2.6.	Qualificadora	199
	6.3.	Conduta	177		2.7.	Ação penal	201
	6.4.	Voluntariedade	178		2.8.	Princípio da especialidade	201
	6.5.	Consumação e tentativa	178	CA	PÍTUL	O V – DOS CRIMES CONTRA A	
	6.6.	Qualificadoras	178				201
	6.7.	Ação penal	178	1.	Intro	dução	201
7.	Omis	ssão de socorro	178	2.		nia	
	7.1.	Considerações iniciais	179	۷.			204
	7.2.	Sujeitos do crime	179		2.1.	Considerações iniciais	204
	7.3.	Conduta	181		2.2.	Sujeitos do crime	204
	7.4.	Voluntariedade	182		2.3.	Conduta	206
	7.5.	Consumação e tentativa	183		2.4.	Voluntariedade	208
	7.6.	Majorante de pena	183		2.5.	Consumação e tentativa	209
	7.0. 7.7.	Ação penal	184		2.6.	Exceção da verdade	209
					2.7.	Exceção de notoriedade	211
_	7.8.	Princípio da especialidade	184		2.8.	Ação penal	211
8.		dicionamento de atendimento médi-	105		2.9.	Princípio da especialidade	211
		ospitalar emergencial	185	3.	Difan	nação	212
	8.1.	Considerações iniciais	186		3.1.	Considerações iniciais	212
	8.2.	Sujeitos do crime	186		3.2.	Sujeitos do crime	212
	8.3.	Conduta	187		3.3.	Conduta	213
	8.4.	Voluntariedade	188		3.4.	Voluntariedade	214
	8.5.	Consumação e tentativa	188		3.5.	Consumação e tentativa	214
	8.6.	Majorantes	188		3.6.	Exceção da verdade	214
	8.7.	Ação penal	188		3.7.	Exceção de notoriedade	215
	8.8.	Princípio da especialidade	189		3.8.	Ação penal	215
9.	Mau	s-tratos	189		3.9.	Princípio da especialidade	215
	9.1.	Considerações iniciais	189	4.	Injúri	ia	216
	9.2.	Sujeitos do crime	190		4.1.	Considerações iniciais	216
	9.3.	Conduta	191		4.2.	Sujeitos do crime	216
	9.4.	Voluntariedade	193		4.3.	Conduta	217
	9.5.	Consumação e tentativa	193		4.4.	Voluntariedade	218
	9.6.	Qualificadoras e majorantes de			4.5.	Consumação e tentativa	219
		pena	194		4.6.	Exceção da verdade e de notorie-	213
		9.6.1. Qualificadoras	194		٠.٠.	dade	220
		9.6.2. Majorantes de pena	194		4.7.	Provocação. Retorsão (§ 1º)	220
	9.7.	Ação penal	195		4.8.	Qualificadoras	220
	9.8.	Princípio da especialidade	195			4.8.1. Injúria real (§ 2º)	220
	٥.٥.	· · · · · cipio da capecialidade	100			1.0.±. 11.jui lu l'Cui (3 2-)	

		4.8.2.	Injúria qualificada por pro	<u>)</u> -		5.1.	Considerações iniciais	259
			conceito (§ 3º)	221		5.2.	Sujeitos do crime	259
	4.9.	Ação	penal	225		5.3.	Conduta	260
	4.10.	Princ	ípio da especialidade	225		5.4.	Voluntariedade	264
5.	Dispo	sições	comuns	226		5.5.	Consumação e tentativa	264
	5.1.	Majo	rantes de pena	226		5.6.	Majorantes	264
	5.2.	Exclu	são do crime	229		5.7.	Ação penal	265
		5.2.1.	Considerações gerais	229	6.	violê	ncia psicológica contra a mulher	266
	5.3.	Retra	tação	235		6.1.	Considerações iniciais	266
		5.3.1.	Considerações gerais	235		6.2.	Sujeitos do crime	267
	5.4.	Pedic	lo de explicações	236		6.3.	Conduta	268
		5.4.1.	Considerações gerais	236		6.4.	Voluntariedade	270
	5.5.	Ação	penal	237		6.5.	Consumação e tentativa	271
		5.5.1.	Considerações gerais	237		6.6.	Standard probatório	271
	ní <del>-</del>	<b>.</b>	CDINATE CONTRA A			6.7.	Conflito aparente de normas	271
			- CRIMES CONTRA A	239		6.8.	Ação penal	273
	.IBERDADE INDIVIDUAL				7.	Sequ	estro e cárcere privado	273
	SEÇÃO I – CRIMES CONTRA A LIBERDADE					7.1.	Considerações iniciais	274
PE	SSOAI	L		239		7.2.	Sujeitos do crime	274
1.	Intro	dução		239		7.3.	Conduta	275
2.	Cons	trangir	nento ilegal	240		7.4.	Voluntariedade	276
	2.1.	Cons	iderações iniciais	240		7.5.	Consumação e tentativa	276
	2.2.	Sujei	tos do crime	241		7.6.	Qualificadoras	277
	2.3.	Cond	uta	241		7.7.	Ação penal	279
	2.4.	Volur	ntariedade	243		7.8.	Princípio da especialidade	279
	2.5.	Cons	umação e tentativa	243	8.	Redu	ıção a condição análoga à de escra-	
	2.6.	Majo	rante de pena e cúmulo			vo		279
		mate	rial	243		8.1.	Considerações iniciais	280
	2.7.	Exclu	são do crime	244		8.2.	Sujeitos do crime	281
	2.8.	Ação	penal	245		8.3.	Conduta	282
	2.9.	Princ	ípio da especialidade	245		8.4.	Voluntariedade	283
3.	Intim	idação	sistemática (bullying)	246		8.5.	Consumação e tentativa	284
	3.1.	Cons	iderações iniciais	246		8.6.	Majorante de pena	284
	3.2.	Sujei	tos do crime	248		8.7.	Ação penal	284
	3.3.	Cond	uta	248	9.	Tráfic	co de pessoas	284
	3.4.	Volur	ntariedade	250		9.1.	Considerações iniciais	285
	3.5.	Cons	umação e tentativa	251		9.2.	Sujeitos do crime	286
	3.6.	Ação	penal	251		9.3.	Conduta	287
4.	Amea	aça		251		9.4.	Voluntariedade	290
	4.1.	Cons	iderações iniciais	251		9.5.	Consumação e tentativa	294
	4.2.	Sujei	tos do crime	252		9.6.	Majorantes da pena	295
	4.3.	Cond	uta	252		9.7.	Minorante da pena	297
	4.4.	Volur	ntariedade	254		9.8.	Ação penal	298
	4.5.		umação e tentativa			9.9.	Prescrição	298
	4.6.	Majo	rante de pena	256	<i>-</i> -	-~-		
	4.7.	Ação	penal	257			I – CRIMES CONTRA A	200
	4.8.	Princ	ípio da especialidade	258	IIN	VIOLA	ABILIDADE DO DOMICÍLIO	298
5.	Perse	guicão	)	258	1.	Intro	ducão	298

2.	Viola	ção de domicílio	299		5.2.	Sujeitos do delito	319
	2.1.	Considerações iniciais	299		5.3.	Conduta	319
	2.2.	Sujeitos do crime	300		5.4.	Voluntariedade	320
	2.3.	Conduta	301		5.5.	Consumação e tentativa	320
	2.4.	Voluntariedade	301		5.6.	Ação penal	320
	2.5.	Consumação e tentativa	301		-~-·		
	2.6.	Qualificadoras e majorantes de pena	302			V – DOS CRIMES CONTRA A ABILIDADE DOS SEGREDOS	320
		2.6.1. Qualificadoras	302	1.	Intro	dução	320
		2.6.2. Majorantes de pena	303	2.	Divul	gação de segredo	320
	2.7.	Exclusão do crime	303		2.1.	Considerações iniciais	321
	2.8.	Casa: conceito	304		2.2.	Sujeitos do delito	321
	2.9.	Ação penal	308		2.3.	Conduta	321
	2.10.	Princípio da especialidade	308		2.4.	Voluntariedade	322
CE.	~~~	I DOS CRIMES			2.5.	Consumação e tentativa	322
		I – DOS CRIMES			2.6.	Divulgação de informações sigi-	
со	ONTRA A INVIOLABILIDADE DE ORRESPONDÊNCIA					losas da Administração Pública (§ 1º-A)	323
1.		dução	308		2.7.	Ação penal	323
2.	Viola	ção de correspondência	309		2.8.	Princípio da especialidade	324
	2.1.	Revogação do caput do art. 151		3.	Viola	ção de segredo profissional	324
		do CP	309		3.1.	Considerações iniciais	324
	2.2.	Considerações iniciais	309		3.2.	Sujeitos do delito	324
	2.3.	Sujeitos do delito	310		3.3.	Conduta	325
	2.4.	Conduta	311		3.4.	Voluntariedade	326
	2.5.	Voluntariedade	313		3.5.	Consumação e tentativa	326
	2.6.	Consumação e tentativa	313		3.6.	Ação penal	327
3.		gação ou destruição de correspon-	242		3.7.	Princípio da especialidade	327
		a	313	4.	Invas	são de dispositivo informático	327
	3.1.	Considerações gerais	313		4.1.	Considerações iniciais	327
4.		ção de comunicação telegráfica, ra- étrica ou telefônica	314		4.2.	Sujeitos do delito	329
	4.1.	Considerações gerais (§ 1º, II)			4.3.	Conduta	330
	4.1.	Impedimento de comunicação	315		4.4.	Voluntariedade	333
	4.2.	telegráfica ou radioelétrica ou			4.5.	Consumação e tentativa	333
		conversação (§ 1º, III)	316		4.6.	Qualificadora	333
	4.3.	Instalação ou utilização de esta-			4.7.	Majorantes	334
		ção ou aparelho radioelétrico,			4.8.	Ação penal	334
		sem observância de disposição			4.9.	Princípio da especialidade	334
		legal (§ 1º, IV)	317	5.	Ação	penal	335
	4.4.	Qualificadora e majorante de		,			
		pena	317		ULO		227
		4.4.1. Majorante de pena	317	טט	)S CKI	MES CONTRA O PATRIMÔNIO	337
		4.4.2. Qualificadora	317	CΔ	PÍTIII	LO I – DO FURTO	337
	4.5.	Ação penal	317				
_	4.6.	Princípio da especialidade	318	1.		)	337
5.		spondência comercial	318		1.1.	Considerações iniciais	338
	5.1.	Considerações iniciais	318		1.2.	Sujeitos do crime	338

	1.3.	Conduta	339		2.6.1. Majorantes de pena	400
	1.4.	Voluntariedade	341		2.6.2. Qualificadoras	401
	1.5.	Consumação e tentativa	342		2.7. Ação penal	404
	1.6.	Qualificadoras, majorante de			2.8. Princípio da especialidade	404
		pena, forma privilegiada e cláusu-		3.	Extorsão mediante sequestro	405
		la de equiparação	345		3.1. Considerações iniciais	405
		1.6.1. Majorante: repouso notur-			3.2. Sujeitos do crime	405
		no (§ 1º)	345		3.3. Conduta	406
		1.6.2. Furto privilegiado ou míni-			3.4. Voluntariedade	406
		mo (§ 2º)	347		3.5. Consumação e tentativa	406
		1.6.3. Cláusula de equiparação (§	2.40		3.6. Qualificadoras e minorante de	
		3º)	349		pena	407
		1.6.4. Qualificadoras (§§ 4º, 4º-A,	252		3.6.1. Qualificadoras	407
	17	4º-B, 5º, 6º e 7º)	353		3.6.2. Delação premiada: cau-	
	1.7.	Ação penal	370		sa especial de redução de	
_	1.8.	Princípio da especialidade	370		pena	408
2.		o de coisa comum	370		3.7. Ação penal	409
	2.1.	Considerações iniciais	370		3.8. Princípio da especialidade	409
	2.2.	Sujeitos do crime	371	4.	Extorsão indireta	409
	2.3.	Conduta	371		4.1. Considerações iniciais	409
	2.4.	Voluntariedade	372		4.2. Sujeitos do crime	410
	2.5.	Consumação e tentativa	372		4.3. Conduta	410
	2.6.	Ação penal	372		4.4. Voluntariedade	411
~ ^	DÍTIU	LO II – DO ROUBO E DA			4.5. Consumação e tentativa	411
		ÃO	372		4.6. Ação penal	412
	IONS	AO	3/2		4.7. Princípio da especialidade	412
1.	Rouk	00	372			
	1.1.	Considerações iniciais	373	CA	PÍTULO III – DA USURPAÇÃO	412
	1.2.	Sujeitos do crime	374	1.	Alteração de limites	412
	1.3.	Conduta	374	-	1.1. Considerações iniciais	412
	1.4.	Voluntariedade	378		1.2. Sujeitos do crime	413
	1.5.	Consumação e tentativa	379		1.3. Conduta	413
	1.6.	Majorantes de pena e qualificado-			1.4. Voluntariedade	414
		ras	381			
		1.6.1. Majorantes de pena (§ 2º, §		2	1.5. Consumação e tentativa	414
		2º-A e § 2º-B)	381	2.	Usurpação de águas	414
		1.6.2. Roubo qualificado pelo re-			2.1. Sujeitos do crime	415
		sultado (§ 3º)	390		2.2. Conduta	415
	1.7.	Ação penal	396		2.3. Voluntariedade	415
	1.8.	Princípio da especialidade	396		2.4. Consumação e tentativa	415
2.	Exto	rsão	396	3.	Esbulho possessório	416
	2.1.	Considerações iniciais	396		3.1. Sujeitos do crime	416
	2.2.	Sujeitos do crime	397		3.2. Conduta	416
	2.3.	Conduta	397		3.3. Voluntariedade	418
	2.4.	Voluntariedade	399		3.4. Consumação e tentativa	419
	2.5.	Consumação e tentativa	399	4.	Concurso material	419
	2.6.	Majorantes de pena e Qualifica-		5.	Ação penal	420
	2.0.					
	2.0.	doras	400	6.	Princípio da especialidade	420

7.			ou alteração de marca em ani-		3.	Dano em coisa de valor artístico, arc			
				420		lógico ou histórico		432	
	7.1.		iderações iniciais	420		3.1. Considerações gerais		433	
	7.2.	-	tos do crime	420	4.	Alteração de local especialmente p		400	
	7.3.		uta	421		gido		433	
	7.4.		ntariedade	421	_	4.1. Considerações gerais		433	
	7.5.		umação e tentativa	422	5.	Ação penal		433	
	7.6.	-	penal	422		5.1. Considerações gerais		433	
	7.7.	Princ	ípio da especialidade	422	CA	PÍTULO V – DA APROPRIAÇÃO			
CA	PÍTUI	LO IV -	DO DANO	422		DÉBITA			
1.	Danc			422	1.	Apropriação indébita		434	
	1.1.		iderações iniciais	423		1.1. Considerações iniciais		434	
	1.2.		tos do crime	423		1.2. Sujeitos do crime		435	
	1.3.	Cond	uta	423		1.3. Conduta		435	
	1.4.		ntariedade	425		1.4. Voluntariedade		437	
	1.5.		umação e tentativa	426		1.5. Consumação e tentativa		437	
	1.6.		ficadoras (parágrafo único)	426		1.6. Majorantes de pena		438	
		1.6.1.	Se o crime é praticado com			1.6.1. Se o agente recebeu a			
			violência à pessoa ou grave	426		em depósito necessári		438	
		162	ameaça (inciso I) Se o crime é praticado com	426		1.6.2. Em razão da qualidade		420	
		1.0.2.	emprego de substância in-			soal do agente		439	
			flamável ou explosiva, se			<ol> <li>1.6.3. Em razão de cargo, o emprego ou profissão</li> </ol>		439	
			o fato não constitui crime			1.7. Ação penal		439	
			mais grave (inciso II)	427		1.8. Princípio da especialidade		439	
		1.6.3.	Se o crime é praticado con-		2.	Apropriação indébita previdenciária		440	
			tra o patrimônio da União,		۷.	2.1. Considerações iniciais		441	
			de Estado, do Distrito Fe-			2.2. Sujeitos do crime		442	
			deral, de Município ou de autarquia, fundação públi-			2.3. Conduta		442	
			ca, empresa pública, socie-			2.4. Voluntariedade		444	
			dade de economia mista ou			2.5. Consumação e tentativa		444	
			empresa concessionária de			2.6. Formas assemelhadas		446	
			serviços públicos (inciso III).	427		2.7. Extinção da punibilidade		447	
		1.6.4.	Se o crime é praticado por			2.8. Perdão judicial e privilégio		450	
			motivo egoístico ou com			2.9. Ação penal		452	
			prejuízo considerável para a	420	2	Apropriação de coisa havida por		732	
	17	۸۵۵۵	vítima (inciso IV)	430	٥.	caso fortuito ou força da natureza	,	452	
	1.7.		penal	430		3.1. Considerações iniciais		453	
ว	1.8.		ípio da especialidade	430		3.2. Sujeitos do crime		453	
2.		-	ou abandono de animais em e alheia	430		3.3. Conduta		453	
	2.1.		iderações iniciais	431		3.4. Voluntariedade		455	
	2.2.		tos do crime	431		3.5. Consumação e tentativa		455	
	2.3.	-	uta	431	4.	Apropriação de tesouro		455	
	2.4.		ntariedade	432		4.1. Considerações iniciais		455	
	2.5.		umação e tentativa	432		4.2. Sujeitos do crime		455	
	2.6.		nenal	432		4.3. Conduta		456	

	4.4. Voluntariedade	. 456	11.1. Considerações iniciais	489
	4.5. Consumação e tentativa	. 456	11.2. Sujeitos do crime	490
5.	Apropriação de coisa achada	. 456	11.3. Conduta	490
	5.1. Considerações iniciais	. 456	11.4. Voluntariedade	498
	5.2. Sujeitos do crime	. 457	11.5. Consumação e tentativa	498
	5.3. Conduta	. 457	11.6. Ação penal	498
	5.4. Voluntariedade	. 458	12. Duplicata simulada	498
	5.5. Consumação e tentativa	. 458	12.1. Considerações iniciais	498
6.	Ação penal	. 458	12.2. Sujeitos do crime	499
7.	Princípio da especialidade	. 458	12.3. Conduta	499
8.	Apropriação indébita privilegiada	. 458	12.4. Voluntariedade	500
	8.1. Considerações gerais	. 459	12.5. Consumação e tentativa	501
	,		12.6. Forma equiparada	501
	PÍTULO VI – DO ESTELIONATO E	450	12.7. Ação penal	502
ΟU	ITRAS FRAUDES	. 459	13. Abuso de incapazes	502
1.	Estelionato	. 459	13.1. Considerações iniciais	502
	1.1. Considerações iniciais	. 459	13.2. Sujeitos do crime	502
	1.2. Sujeitos do crime	. 460	13.3. Conduta	504
	1.3. Conduta	. 462	13.4. Voluntariedade	505
	1.4. Voluntariedade	. 467	13.5. Consumação e tentativa	505
	1.5. Consumação e tentativa		13.6. Ação penal	505
2.	Disposição de coisa alheia como própria	471	13.7. Princípio da especialidade	505
	2.1. Considerações gerais		14. Induzimento à especulação	506
3.	Alienação ou oneração fraudulenta de		14.1. Considerações iniciais	506
	coisa própria		14.2. Sujeitos do crime	506
	3.1. Considerações gerais		14.3. Conduta	507
4.	Defraudação de penhor		14.4. Voluntariedade	508
	4.1. Considerações gerais		14.5. Consumação e tentativa	508
5.	Fraude na entrega de coisa	. 474	14.6. Ação penal	509
	5.1. Considerações gerais	. 474	15. Fraude no comércio	509
6.	Fraude para recebimento de indenização		15.1. Considerações iniciais	509
	ou valor de seguro		15.2. Sujeitos do crime	510
_	6.1. Considerações gerais		15.3. Conduta	511
7.	Fraude no pagamento por meio de che		15.3.1. Vendendo, como verdadei-	
	que		ra ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada	511
0	7.1. Considerações gerais		15.3.2.Entregando uma mercado-	211
8.	Forma privilegiada, qualificadora e majo rantes de pena		ria por outra	511
	8.1. Forma Privilegiada		15.4. Voluntariedade	512
	8.2. Qualificadora		15.5. Consumação e tentativa	512
	8.3. Majorantes de pena		15.6. Qualificadora e forma privilegiada	512
	8.3.1. Estelionato Previdenciário		15.6.1.Qualificadora	512
9.	Ação penal		15.6.2.Forma privilegiada	513
	Princípio da especialidade		15.7. Ação penal	513
			16. Outras fraudes	513
11.	Fraude com a utilização de ativos vir tuais, valores mobiliários ou ativos finan		16.1. Considerações iniciais	513
	ceiros		16.2. Sujeitos do crime	514

	16.3. Conduta	514	1.7. Receptação culposa 5	543
	16.3.1.Tomar refeiçã	o em restau-		543
	rante		•	544
	16.3.2. Alojar-se em h	otel 514		544
	16.3.3. Utilizar-se de r	neio de trans-		544
	porte	515	• •	544
	16.4. Voluntariedade	516		545
	16.5. Consumação e tenta	tiva 516		546
	16.6. Ação penal	517		546
17.	. Fraudes e abusos na funda	ção ou admi-		547
	nistração de sociedade por	ações 517		547 547
	17.1. Considerações iniciai	s 518	2.0. Ação perial	)4/
	17.2. Sujeitos do crime	518	CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS	547
	17.3. Conduta	519		- 47
	17.4. Voluntariedade	519		547
	17.5. Consumação e tenta	tiva 520	, 0	547
	17.6. Figuras equiparadas.	520	1.1.1. Do cônjuge, na constância	- 40
	17.7. Conduta fraudulenta	de acionista . 525	da sociedade conjugal 5 1.1.2. De ascendente ou descen-	548
	17.8. Ação penal	526	dente, seja o parentesco le-	
18.	. Emissão irregular de conf	necimento de	gítimo ou ilegítimo, seja civil	
	depósito ou warrant	526		549
	18.1. Considerações iniciai	s 526	2. Escusa relativa5	550
	18.2. Sujeitos do crime			550
	18.3. Conduta	526	2.2.1. Do cônjuge desquitado ou	
	18.4. Voluntariedade	527		550
	18.5. Consumação e tenta			
	18.6. Ação penal	527		550
19.	. Fraude à execução	527	2.2.3. De tio ou sobrinho, com	
	19.1. Considerações iniciai	s 528	quem o agente coabita 5	550
	19.2. Sujeitos do crime	528	3. Inaplicabilidade das escusas 5	551
	19.3. Conduta	528	3.1. Considerações gerais	551
	19.4. Voluntariedade	530	4. Majorante de pena 5	553
	19.5. Consumação e tenta	tiva 530		
	19.6. Ação penal	530		
	DÍTULO VIII. DA DECEDTA		DOS CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE	
	PÍTULO VII – DA RECEPTA		IMATERIAL	557
1.	Receptação		CAPÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA A	
	1.1. Considerações iniciai	s 531		557
	1.2. Sujeitos do crime	532		
	1.3. Conduta		•	557
	1.4. Voluntariedade		40 0 1 1 1	557
	1.5. Consumação e tenta		•	558
	1.6. Qualificadora, major			558 
	rante de pena			559
	1.6.1. Qualificadora.		•	560
	1.6.2. Perdão judicia			560
	1.6.3. Maiorante	542	1.7. Exclusão da tipicidade	563

	1.8.	Ação penal	564		3.3.	Conduta	575
	1.9.	Princípio da especialidade	564		3.4.	Voluntariedade	576
2.	Usur	pação de nome ou pseudônimo			3.5.	Consumação e tentativa	576
	alheid	o	565		3.6.	Ação penal	576
3.	Ação	penal	565	4.		tado contra a liberdade de associa-	
	3.1.	Considerações gerais	565		ção		576
					4.1.	Considerações iniciais	576
		O II – DOS CRIMES CONTRA O	F.C.C		4.2.	Sujeitos do crime	577
PK	IVILEG	GIO DE INVENÇÃO	566		4.3.	Conduta	577
1.	Viola	ção de privilégio de invenção	566		4.4.	Voluntariedade	577
2.	Falsa	atribuição de privilégio	566		4.5.	Consumação e tentativa	577
3.	Usurp	pação ou indevida exploração de			4.6.	Ação penal	577
	mode	elo ou desenho privilegiado	567	5.		isação de trabalho, seguida de vio-	
4.		declaração de depósito em modelo				a ou perturbação da ordem	578
	ou de	esenho	567		5.1.	Considerações iniciais	578
	DÍT	O III DOS CRIMES CONTRA AS			5.2.	Sujeitos do crime	578
		O III – DOS CRIMES CONTRA AS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	567		5.3.	Conduta	579
IVIA	ANCAS	DE INDOSTRIA E COMERCIO	307		5.4.	Voluntariedade	580
1.	Viola	ção do direito de marca	567		5.5.	Consumação e tentativa	580
2.		ndevido de armas, brasões e distin-		_	5.6.	Ação penal	580
	tivos públicos		568	6.		isação de trabalho de interesse co-	F00
3.		a com falsa indicação de procedên-				)	580
	cia		568		6.1.	Considerações iniciais	580
۲,	CAPÍTULO IV – DOS CRIMES DE				6.2.	Sujeitos do crime	581
		RÊNCIA DESLEAL	568		6.3.	Conduta	581
					6.4.	Voluntariedade	582
1.	Conc	orrência desleal	568		6.5.	Consumação e tentativa	582
тíт	ULO I	V		7	6.6.	Ação penal	582
		MES CONTRA A ORGANIZAÇÃO		7.		ão de estabelecimento industrial, ercial ou agrícola. Sabotagem	582
		BALHO	571		7.1.	Considerações iniciais	582
					7.1. 7.2.	Sujeitos do crime	582
CA	PÍTUL	O I – DOS CRIMES CONTRA A			7.2. 7.3.	Conduta	583
OR	GANI	ZAÇÃO DO TRABALHO	571		7.3. 7.4.	Voluntariedade	583
	1.	Introdução	571		7. <del>5</del> .	Consumação e tentativa	583
	2.	Atentado contra a liberdade de			7.6.	Ação penal	584
		trabalho	572	8.		ração de direito assegurado por lei	504
	2.1.	Considerações iniciais	572	0.		Ihista	584
	2.2.	Sujeitos do crime	572		8.1.	Considerações iniciais	584
	2.3.	Conduta	573		8.2.	Sujeitos do crime	584
	2.4.	Voluntariedade	574		8.3.	Conduta	585
	2.5.	Consumação e tentativa	574		8.4.	Voluntariedade	585
	2.6.	Ação penal	574		8.5.	Consumação e tentativa	585
3.	Atent	ado contra a liberdade de contrato			8.6.	Majorante de pena	586
	de tra	abalho e boicotagem violenta	574		8.7.	Ação penal	586
	3.1.	Considerações iniciais	574	9.		ração de lei sobre a nacionalização	
	3.2.	Sujeitos do crime	575			ahalho	586

	9.1.	Considerações iniciais	586		2.7.	Ação penal	600
	9.2.	Sujeitos do crime	587		2.8.	Princípio da especialidade	600
	9.3.	Conduta	587				
	9.4.	Voluntariedade	588	-	_	O II – DOS CRIMES CONTRA O	
	9.5.	Consumação e tentativa	588	RE	SPEIT	O AOS MORTOS	601
	9.6.	Ação penal	588	1.	Impe	dimento ou perturbação de ceri-	
10.		ício de atividade com infração de				a funerária	601
		ăo administrativa	588		1.1.	Considerações iniciais	601
	10.1.	Considerações iniciais	588		1.2.	Sujeitos do crime	601
		Sujeitos do crime	588		1.3.	Conduta	602
		Conduta	588		1.4.	Voluntariedade	602
	10.4.	Voluntariedade	589		1.5.	Consumação e tentativa	602
		Consumação e tentativa	589		1.6.	Majorante de pena	603
		Ação penal	590		1.7.	Ação penal	603
11.		mento para o fim de emigração	590	2.	Viola	ção de sepultura	603
		Considerações iniciais	590		2.1.	Considerações iniciais	603
		Sujeitos do crime	590		2.2.	Sujeitos do crime	603
		Conduta	590		2.3.	Conduta	603
		Voluntariedade	591		2.4.	Voluntariedade	604
		Consumação e tentativa	591		2.5.	Consumação e tentativa	605
		Ação penal	591		2.6.	Concurso de crimes	605
12		mento de trabalhadores de um lo-	331		2.7.	Ação penal	605
12.		ra outro do território nacional	591		2.8.	Princípio da especialidade	605
	•	Considerações iniciais	592	3.		ruição, subtração ou ocultação de	000
		Sujeitos do crime	592	٥.		ver	606
		Conduta	592		3.1.	Considerações iniciais	606
		Voluntariedade	593		3.2.	Sujeitos do crime	606
			593		3.3.	Conduta	606
		Consumação e tentativa	593		3.4.	Voluntariedade	607
		Majorante de pena			3.5.	Consumação e tentativa	607
	12.7.	Ação penal	593		3.6.	Ação penal	607
ΤĺΊ	ULO V	1		4.		èndio a cadáver	608
DC	S CRI	MES CONTRA O SENTIMENTO		٠.	4.1.	Considerações iniciais	608
RE	LIGIOS	SO E CONTRA O RESPEITO AOS			4.2.	Sujeitos do crime	608
M	ORTOS		595		4.3.	Conduta	608
	,				4.4.	Voluntariedade	609
		O I – DOS CRIMES CONTRA O			4.5.	Consumação e tentativa	609
SE	NTIME	NTO RELIGIOSO	595			Ação penal	
1.	Introd	lução	595		4.6.	Ação penar	609
2.	Ultraj	e a culto e impedimento ou pertur-		ΤÍΤ	ULO	VI	
	bação	de ato a ele relativo	596			MES CONTRA A DIGNIDADE SE-	
	2.1.	Considerações iniciais	596	ΧU	AL		611
	2.2.	Sujeitos do crime	597	1.	Cons	iderações gerais	611
	2.3.	Conduta	597				
	2.4.	Voluntariedade	599	-	_	O I – DOS CRIMES CONTRA A	
	2.5.	Consumação e tentativa	599	LIB	ERDA	ADE SEXUAL	612
	2.6.	Maiorante de pena	600	1.	Estur	oro	612

	1.1.	Considerações iniciais	612	2.	Estupro de vulnerável	640
	1.2.	Sujeitos do crime	614		2.1. Considerações iniciais	640
	1.3.	Conduta	614		2.2. Sujeitos do crime	643
	1.4.	Voluntariedade	619		2.3. Conduta	645
	1.5.	Consumação e tentativa	620		2.4. Voluntariedade	655
	1.6.	Qualificadoras	623		2.5. Consumação e tentativa	655
	1.7.	Ação penal	623		2.6. Qualificadoras	656
	1.8.	Princípio da especialidade	623		2.7. Ação penal	656
2.		tado violento ao pudor	623	3.	Mediação de menor vulnerável para sa-	
3.	Viola	ção sexual mediante fraude	624		tisfazer a lascívia de outrem	656
	3.1.	Considerações iniciais	624		3.1. Considerações iniciais	656
	3.2.	Sujeitos do crime	625		3.2. Sujeitos do crime	656
	3.3.	Conduta	625		3.3. Conduta	657
	3.4.	Voluntariedade	626		3.4. Voluntariedade	658
	3.5.	Consumação e tentativa	626		3.5. Consumação e tentativa	658
	3.6.	Ação penal	626		3.6. Ação penal	658
4.		ortunação sexual	627		3.7. Princípio da especialidade	658
	4.1.	Considerações iniciais	627	4.	Satisfação de lascívia mediante presença	
	4.2.	Sujeitos do crime	627		de criança ou adolescente	659
	4.3. 4.4.	Conduta	627		4.1. Considerações iniciais	659
	4.4. 4.5.	Voluntariedade	632 632		4.2. Sujeitos do crime	659
	4.5. 4.6.	Consumação e tentativa	632		4.3. Conduta	659
5.	_	Ação penaltado ao pudor mediante fraude	632		4.4. Voluntariedade	661
5. 6.		dio sexual	633		4.5. Consumação e tentativa	661
Ο.	6.1.	Considerações iniciais	633		4.6. Ação penal	661
	6.2.	Sujeitos do crime	633	5.	Favorecimento da prostituição ou outra	
	6.3.	Conduta	634		forma de exploração sexual de criança	
	6.4.	Voluntariedade	635		ou adolescente ou de vulnerável	661
	6.5.	Consumação e tentativa	635		5.1. Considerações iniciais	662
	6.6.	Majorante de pena	636		5.2. Sujeitos do crime	663
	6.7.	Ação penal	636		5.3. Conduta	664
					5.4. Voluntariedade	669
		.O I-A – DA EXPOSIÇÃO DA			5.5. Consumação e tentativa	670
IN.	TIMID	ADE SEXUAL	637		5.6. Ação penal	670
1.	Regis	tro não autorizado da intimidade		6.	Divulgação de cena de estupro ou de	
		al	637		cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia	670
	1.1.	Considerações iniciais	637			
	1.2.	Sujeitos do crime	637		6.1. Considerações iniciais	671
	1.3.	Conduta	638		6.2. Sujeitos do crime	672
	1.4.	Voluntariedade	639		6.3. Conduta	672
	1.5.	Consumação e tentativa	639		6.4. Voluntariedade	676
	1.6.	Ação penal	639		6.5. Consumação e tentativa	676
	1.7.	Princípio da especialidade	639		6.6. Majorante	676
<b>~</b> ^	DÍTIII	O II - DOS CRIMES SEVILAIS			6.7. Ação penal	677
	CAPÍTULO II – DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL			CA	PÍTULO III – DO RAPTO	677
			640			
1	Sedu	CAO	640	1.	Rapto violento ou mediante fraude	677

CA	PÍTULO IV – DISPOSIÇÕES GERAIS	678	6.	Tráfico interno de pessoa para fim de ex-	700	
1.	Formas qualificadas	678	7	ploração sexual		
2.	Presunção de violência	678	7.	' '	701	
3.	Ação penal	678	8.	, , , ,	701	
	3.1. Considerações gerais	678		•	701	
4.	Aumento de pena	683		,	702	
	4.1. Considerações gerais	684			702	
					704	
	PÍTULO V – DO LENOCÍNIO E DO			•	705	
	ÁFICO DE PESSOA PARA FIM DE			,	705	
	OSTITUIÇÃO OU OUTRA FORMA DE	600		8.7. Ação penal	705	
EX	PLORAÇÃO SEXUAL	688	CA	PÍTULO VI – DO ULTRAJE PÚBLICO AO		
1.	Mediação para servir a lascívia de ou-				706	
	trem	688	1.	Introdução	706	
	1.1. Considerações iniciais	688	2.	•	706	
	1.2. Sujeitos do crime	688	۷.		706	
	1.3. Conduta	689		•	706	
	1.4. Voluntariedade	689		•	706	
	1.5. Consumação e tentativa	689			708	
	1.6. Qualificadoras	689			708	
	1.7. Pena de multa	690			708	
	1.8. Ação penal	690	3.		708	
	1.9. Princípio da especialidade	691	٥.		709	
2.	Favorecimento da prostituição ou outra			-	709	
	forma de exploração sexual	691			709	
	2.1. Considerações iniciais	691			709	
	2.2. Sujeitos do crime	692			710	
	2.3. Conduta	693			710	
	2.4. Voluntariedade	693			711	
	2.5. Consumação e tentativa	693			713	
	2.6. Ação penal	693				
3.	Estabelecimento para exploração sexual	693	CA	PÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS	713	
	3.1. Considerações iniciais	694	1.	Aumento de pena	713	
	3.2. Sujeitos do crime	695		·	713	
	3.3. Conduta	695	2.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	716	
	3.4. Voluntariedade	696			717	
	3.5. Consumação e tentativa	697	3.	~	717	
	3.6. Ação penal	697	-		717	
4.	Rufianismo	697		3.1. Nazocs do veto		
	4.1. Considerações iniciais	698		ULO VII		
	4.2. Sujeitos do crime	698	DC	S CRIMES CONTRA A FAMÍLIA	719	
	4.3. Conduta	699	٠.			
	4.4. Voluntariedade	699		PÍTULO I – DOS CRIMES CONTRA O	710	
	4.5. Consumação e tentativa	699	CA	SAMENTO	719	
	4.6. Ação penal	700	1.	Bigamia	719	
5.	Tráfico internacional de pessoa para fim			•	719	
	de exploração sexual	700		1.2. Sujeitos do crime	719	

	1.3.	Conduta	720		2.1.	Considerações iniciais	734
	1.4.	Voluntariedade	724		2.2.	Sujeitos do crime	734
	1.5.	Consumação e tentativa	724		2.3.	Conduta	734
	1.6.	Ação penal	724		2.4.	Voluntariedade	735
2.	Induz	zimento a erro essencial e ocultação			2.5.	Consumação e tentativa	736
	de im	npedimento	725		2.6.	Figura privilegiada, perdão judicial	
	2.1.	Considerações iniciais	725			e prescrição	736
	2.2.	Sujeitos do crime	725		2.7.	Ação penal	736
	2.3.	Conduta	725	3.	Sone	gação de estado de filiação	736
	2.4.	Voluntariedade	726		3.1.	Considerações iniciais	736
	2.5.	Consumação e tentativa	726		3.2.	Sujeitos do crime	737
	2.6.	Ação penal	727		3.3.	Conduta	737
3.	Conh	ecimento prévio de impedimento	727		3.4.	Voluntariedade	738
	3.1.	Considerações iniciais	727		3.5.	Consumação e tentativa	738
	3.2.	Sujeitos do crime	727		3.6.	Ação penal	738
	3.3.	Conduta	727				
	3.4.	Voluntariedade	727			.O III – DOS CRIMES CONTRA A	
	3.5.	Consumação e tentativa	728	AS	SISTÊ	NCIA FAMILIAR	<b>73</b> 9
	3.6.	Ação penal	728	1.	Intro	dução	739
4.	Simu	lação de autoridade para celebra-		2.		dono material	739
	ção d	le casamento	728		2.1.	Considerações iniciais	739
	4.1.	Considerações iniciais	728		2.2.	Sujeitos do crime	740
	4.2.	Sujeitos do crime	729		2.3.	Conduta	740
	4.3.	Conduta	729		2.4.	Voluntariedade	743
	4.4.	Voluntariedade	730		2.5.		743
	4.5.	Consumação e tentativa	730		2.5.	Consumação e tentativa	743
	4.6.	Ação penal	730			Ação penal	
5.	Simu	lação de casamento	730	2	2.7.	Princípio da especialidade	744
	5.1.	Considerações iniciais	730	3.		ega de filho menor a pessoa inidô-	744
	5.2.	Sujeitos do crime	730				
	5.3.	Conduta	731		3.1.	Considerações iniciais	744
	5.4.	Voluntariedade	731		3.2.	Sujeitos do crime	745
	5.5.	Consumação e tentativa	731		3.3.	Conduta	745
	5.6.	Ação penal	731		3.4.	Voluntariedade	745
6.	Adult	rério	732		3.5.	Consumação e tentativa	746
					3.6.	Qualificadoras	747
		O II – DOS CRIMES CONTRA O		_	3.7.	Ação penal	747
ES.	TADO	DE FILIAÇÃO	732	4.		dono intelectual	747
1.	Regis	tro de nascimento inexistente	732		4.1.	Considerações iniciais	747
	1.1.	Considerações iniciais	732		4.2.	Sujeitos do crime	748
	1.2.	Sujeitos do crime	732		4.3.	Conduta	749
	1.3.	Conduta	733		4.4.	Voluntariedade	752
	1.4.	Voluntariedade	733		4.5.	Consumação e tentativa	752
	1.5.	Consumação e tentativa	733		4.6.	Ação penal	752
	1.6.	Ação penal	733	5.	Aban	dono moral	752
2.		suposto. Supressão ou alteração			5.1.	Considerações iniciais	753
		reito inerente ao estado civil de re-			5.2.	Sujeitos do crime	753
		nascido	73/1		E 2	Conduta	752

	5.4.	Voluntariedade	755		2.4.	Voluntariedade	771
	5.5.	Consumação e tentativa	756		2.5.	Consumação e tentativa	771
	5.6.	Ação penal	756		2.6.	Majorantes de pena e formas	
	,					privilegiada e culposa	771
_	_	LO IV – DOS CRIMES CONTRA O	756			2.6.1. Forma privilegiada	771
PA	IKIO	PODER, TUTELA E CURATELA	756			2.6.2. Majorantes de pena	772
1.	Intro	dução	756			2.6.3. Forma culposa	772
2.		zimento a fuga, entrega arbitrária			2.7.	Ação penal	772
	ou so	onegação de incapazes	757		2.8.	Princípio da especialidade	772
	2.1.	Considerações iniciais	757	3.	Uso	de gás tóxico ou asfixiante	773
	2.2.	Sujeitos do crime	757		3.1.	Considerações iniciais	773
	2.3.	Conduta	758		3.2.	Sujeitos do crime	773
	2.4.	Voluntariedade	759		3.3.	Conduta	773
	2.5.	Consumação e tentativa	759		3.4.	Voluntariedade	775
	2.6.	Ação penal	760		3.5.	Consumação e tentativa	775
3.		ração de incapazes	760		3.6.	Majorantes de pena e forma	
	3.1.	Considerações iniciais	760			culposa	775
	3.2.	Sujeitos do crime	761		3.7.	Ação penal	775
	3.3.	Conduta	761		3.8.	Princípio da especialidade	775
	3.4.	Voluntariedade	762	4.		ico, fornecimento, aquisição, posse	
	3.5.	Consumação e tentativa	762			ansporte de explosivos ou gás tóxi-	
	3.6.	Ação penal e perdão judicial	762			u asfixiante	776
	3.7.	Princípio da especialidade	762		4.1.	Considerações iniciais	776
ΤĺΊ	Γίτυιο VIII				4.2.	Sujeitos do crime	777
		MES CONTRA A INCOLUMIDADE			4.3.	Conduta	777
_		١	763		4.4.	Voluntariedade	777
					4.5.	Consumação e tentativa	778
		LO I – DOS CRIMES DE PERIGO			4.6.	Majorantes de pena	778
со	MUM	1	763		4.7.	Ação penal	778
1.	Incêr	ndio	763	_	4.8.	Princípio da especialidade	778
	1.1.	Considerações iniciais	763	5.		dação	778
	1.2.	Sujeitos do crime	764		5.1.	Considerações iniciais	779
	1.3.	Conduta	764		5.2.	Sujeitos do crime	779
	1.4.	Voluntariedade	765		5.3.	Conduta	779
	1.5.	Consumação e tentativa	766		5.4.	Voluntariedade	780
	1.6.	Majorantes de pena e formas			5.5.	Consumação e tentativa	780
		culposa e majorada pelo resultado	766		5.6.	Majorantes de pena e forma	700
		1.6.1. Majorantes de pena	766			culposa	780
		1.6.2. Forma culposa	768		5.7.	Ação Penal	780
		1.6.3. Forma majorada pelo resul-		_	5.8.	Princípio da especialidade	780
	. –	tado	768	6.		go de inundação	780
	1.7.	Ação penal	768		6.1.	Considerações iniciais	781
_	1.8.	Princípio da especialidade	769		6.2.	Sujeitos do crime	781
2.		osão	769		6.3.	Conduta	781
	2.1.	Considerações iniciais	769		6.4.	Voluntariedade	781
	2.2.	Sujeitos do crime	770		6.5.	Consumação e tentativa	782
	2.3.	Conduta	770		6.6.	Majorantes de pena	782

	6.7.	Ação penal	782		2.2.	Sujeitos do crime	793
	6.8.	Princípio da especialidade	783		2.3.	Conduta	793
7.	Desa	bamento ou desmoronamento	783		2.4.	Voluntariedade	794
	7.1.	Considerações iniciais	783		2.5.	Consumação e tentativa	795
	7.2.	Sujeitos do crime	783		2.6.	Qualificadora, majorantes de	
	7.3.	Conduta	783			pena e forma culposa	795
	7.4.	Voluntariedade	784		2.7.	Ação penal	795
	7.5.	Consumação e tentativa	784		2.8.	Princípio da especialidade	796
	7.6.	Majorantes de pena e forma		3.		tado contra a segurança de outro	
		culposa	784		meio	de transporte	796
	7.7.	Ação penal	785		3.1.	Considerações iniciais	796
	7.8.	Princípio da especialidade	785		3.2.	Sujeitos do crime	797
8.		ração, ocultação ou inutilização de	705		3.3.	Conduta	797
		rial de salvamento	785		3.4.	Voluntariedade	797
	8.1.	Considerações iniciais	785		3.5.	Consumação e tentativa	798
	8.2.	Sujeitos do crime	785		3.6.	Qualificadora, majorantes de	
	8.3.	Conduta	785			pena e forma culposa	798
	8.4.	Voluntariedade	786		3.7.	Ação penal	798
	8.5.	Consumação e tentativa	786		3.8.	Princípio da especialidade	798
	8.6.	Majorantes de pena	786	4.	Form	a qualificada	798
	8.7. 8.8.	Ação Penal	786 786		4.1.	Considerações Gerais	799
9.		Princípio da especialidadeas qualificadas de crime de perigo	700	5.	Arrer	nesso de projétil	799
Э.		ım	787		5.1.	Considerações iniciais	799
	9.1.	Considerações gerais	787		5.2.	Sujeitos do crime	799
10	_	ão de doença ou praga	787		5.3.	Conduta	800
-0.		Considerações gerais	787		5.4.	Voluntariedade	800
	10.1.	considerações gerais	707		5.5.	Consumação e tentativa	800
CA	PÍTUL	.O II – DOS CRIMES CONTRA			5.6.	Qualificadoras	801
		RANÇA DOS MEIOS DE			5.7.	Ação penal	801
		ICAÇÃO E TRANSPORTE E			5.8.	Princípio da especialidade	801
οu	TROS	SERVIÇOS PÚBLICOS	788	6.		tado contra a segurança de serviço	
1.	Perig	o de desastre ferroviário	788		de ut	ilidade pública	801
	1.1.	Considerações iniciais	788		6.1.	Considerações iniciais	801
	1.2.	Sujeitos do crime	789		6.2.	Sujeitos do crime	802
	1.3.	Conduta	789		6.3.	Conduta	802
	1.4.	Voluntariedade	790		6.4.	Voluntariedade	803
	1.5.	Consumação e tentativa	790		6.5.	Consumação e tentativa	803
	1.6.	Qualificadora, Majorantes de			6.6.	Majorante de pena	803
		pena e forma culposa	791		6.7.	Ação penal	803
		1.6.1. Qualificadora	791		6.8.	Princípio da especialidade	803
		1.6.2. Forma culposa	791	7.		rupção ou perturbação de serviço	
		1.6.3. Majorantes de pena	791			ráfico, telefônico, informático, te-	
	1.7.	Ação penal	792			tico ou de informação de utilidade	004
_	1.8.	Princípio da especialidade	792		•	Ca	804
2.		tado contra a segurança de trans-	702		7.1.	Considerações iniciais	804
	•	e marítimo, fluvial ou aéreo	792		7.2.	Sujeitos do crime	804
	J.1.	Considerações iniciais	793		73	Conduta	805

	7.4.	Voluntariedade	805		5.6.1. Forma equiparada	820
	7.5.	Consumação e tentativa	805		5.6.2. Forma culposa	820
	7.6.	Majorante de pena	806		5.6.3. Majorantes de pena	820
	7.7.	Ação penal	806		5.7. Ação penal	820
	7.8.	Princípio da especialidade	806	6.	Corrupção ou poluição de água potável	820
					6.1. Considerações gerais	821
		O III – DOS CRIMES CONTRA A PÚBLICA	806	7.	Falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de substância ou produtos ali-	
1.	Intro	dução	806		mentícios	821
2.	Epide	emia	807		7.1. Considerações iniciais	821
	2.1.	Considerações iniciais	807		7.2. Sujeitos do crime	822
	2.2.	Sujeitos do crime	808			822
	2.3.	Conduta	808		7.4. Voluntariedade	823
	2.4.	Voluntariedade	809		7.5. Consumação e tentativa	823
	2.5.	Consumação e tentativa	809		7.6. Majorantes de pena e formas	
	2.6.	Majorante de pena e forma cul-	000		equiparada e culposa	823
		posa	809		7.6.1. Forma equiparada	823
		2.6.1. Majorante de pena	809		7.6.2. Forma culposa	824
		2.6.2. Forma culposa	809		7.6.3. Majorantes de pena	824
	2.7.	Ação penal	810		7.7. Ação penal	824
	2.8.	Princípio da especialidade	810	8.	Falsificação, corrupção, adulteração ou	
3.		ção de medida sanitária preventiva.	810		alteração de produto destinado a fins te-	
	3.1.	Considerações iniciais	810		'	824
	3.2.	Sujeitos do crime	810		•	825
	3.3.	Conduta	811		•	825
	3.4.	Voluntariedade	814			825
	3.5.	Consumação e tentativa	814			827
	3.6.	Majorantes de pena	814		•	827
	3.7.	Ação penal	814		8.6. Majorantes de pena e forma	007
4.	_	são de notificação de doença	814			827
4.					' '	827
	4.1.	Considerações iniciais	815		'	830
	4.2.	Sujeitos do crime	815		· ·	830
	4.3.	Conduta	815		, ,	830
	4.4.	Voluntariedade	816	9.	Emprego de processo proibido ou de	020
	4.5.	Consumação e tentativa	817		·	830
	4.6.	Majorantes de pena	817			830
	4.7.	Ação penal	817			831
_	4.8.	Princípio da especialidade	817			831
5.		nenamento de água potável ou de	017			831
		ância alimentícia ou medicinal	817		•	832
	5.1.	Considerações iniciais	817		'	832
	5.2.	Sujeitos do crime	819		· •	832
	5.3.	Conduta	819	10.	Invólucro ou recipiente com falsa indica-	022
	5.4.	Voluntariedade	819		•	832
	5.5.	Consumação e tentativa	819		•	832
	5.6.	Majorantes de pena e formas	000		•	833
		culposa e equiparada	820		10.3. Conduta	833

	10.4. Voluntariedade	833		17.2.	Sujeitos do crime	843
	10.5. Consumação e tentativa	833		17.3.	Conduta	843
	10.6. Majorantes de pena	833		17.4.	Voluntariedade	846
	10.7. Ação penal	834		17.5.	Consumação e tentativa	847
11.	Produto ou substância nas condições dos			17.6.	Majorantes de pena	847
	dois artigos anteriores	834		17.7.	Ação penal	847
	11.1. Considerações iniciais	834	18.	. Charl	latanismo	847
	11.2. Sujeitos do crime	834		18.1.	Considerações iniciais	848
	11.3. Conduta	834		18.2.	Sujeitos do crime	848
	11.4. Voluntariedade	835		18.3.	Conduta	848
	11.5. Consumação e tentativa	835		18.4.	Voluntariedade	848
	11.6. Majorantes de pena	835		18.5.	Consumação e tentativa	849
	11.7. Ação penal	835		18.6.	Majorantes de pena	849
12.	Substância destinada à falsificação	835			Ação penal	849
	12.1. Considerações iniciais	835	19.	Cura	ndeirismo	849
	12.2. Sujeitos do crime	836		19.1.	Considerações iniciais	850
	12.3. Conduta	836			Sujeitos do crime	850
	12.4. Voluntariedade	837		19.3.	Conduta	850
	12.5. Consumação e tentativa	837			Voluntariedade	852
	12.6. Majorantes de pena	837		19.5.	Consumação e tentativa	852
	12.7. Ação penal	837			Majorantes de pena	852
13.	Outras substâncias nocivas à saúde pú-				Ação penal	852
	blica	837	20.		na qualificada	852
	13.1. Considerações iniciais	838			Considerações gerais	852
	13.2. Sujeitos do crime	838			, 0	
	13.3. Conduta	838		TULO I		
	13.4. Voluntariedade	839	DC	S CRI	MES CONTRA A PAZ PÚBLICA	853
	13.5. Consumação e tentativa	839	1.	Incita	ação ao crime	853
	13.6. Majorantes de pena e forma			1.1.	Considerações iniciais	853
	culposa	839		1.2.	Sujeitos do crime	853
	13.7. Ação penal	839		1.3.	Conduta	853
	13.8. Princípio da especialidade	839		1.4.	Voluntariedade	854
14.	Substância avariada	839		1.5.	Consumação e tentativa	854
15.	Medicamento em desacordo com recei-			1.6.	Figura equiparada	854
	ta médica	840			1.6.1. Figura equiparada e eficácia	
	15.1. Considerações iniciais	840			da lei penal no tempo	857
	15.2. Sujeitos do crime	840			1.6.2. Possível inconstitucionali-	
	15.3. Conduta	840			dade do parágrafo único	858
	15.4. Voluntariedade	842		1.7.	Ação penal	861
	15.5. Consumação e tentativa	842		1.8.	Princípio da especialidade	861
	15.6. Majorantes e forma culposa	842	2.		ogia de crime ou criminoso	861
	15.7. Ação penal	842		2.1.	Considerações iniciais	862
16.	Comércio clandestino ou facilitação do			2.2.	Sujeitos do crime	862
	uso de entorpecentes	842		2.3.	Conduta	862
17.	Exercício ilegal da medicina, arte dentá-			2.4.	Voluntariedade	863
	ria ou farmacêutica	843		2.5.	Consumação e tentativa	863
	17.1 Considerações iniciais	843		2.6	Acão nenal	864

3.	Assoc	ciação criminosa	864		2.5.	Consumação e tentativa	884
	3.1.	Considerações iniciais	864		2.6.	Ação penal	884
	3.2.	Sujeitos do crime	865	3.	Petre	chos para falsificação de moeda	884
	3.3.	Conduta	865		3.1.	Considerações iniciais	884
		3.3.1. Associação	865		3.2.	Sujeitos do crime	885
		3.3.2. Pluralidade de pessoas	866		3.3.	Conduta	885
		3.3.3. Para o fim de praticar uma			3.4.	Voluntariedade	886
		série indeterminada de cri-			3.5.	Consumação e tentativa	886
		mes	866		3.6.	Ação penal	887
	3.4.	Voluntariedade	867	4.	Emiss	são de título ao portador sem per-	
	3.5.	Consumação e tentativa	867		missã	io legal	887
	3.6.	Qualificadora, majorante e mino-			4.1.	Considerações iniciais	887
		rante de pena	869		4.2.	Sujeitos do crime	888
		3.6.1. Majorante de pena	869		4.3.	Conduta	888
		3.6.2. Qualificadora	869		4.4.	Voluntariedade	889
		3.6.3. Minorante de pena	870		4.5.	Consumação e tentativa	889
	3.7.	Ação penal	870		4.6.	Forma privilegiada	889
	3.8.	Princípio da especialidade	870		4.7.	Ação penal	889
4.	Const	tituição de milícia privada	871		4.8.	Princípio da Especialidade	889
	4.1.	Considerações iniciais	871				
	4.2.	Sujeitos do crime	872			O II – DA FALSIDADE DE TÍTULOS OS PAPÉIS PÚBLICOS	890
	4.3.	Conduta	872				030
	4.4.	Voluntariedade	873	1.	Falsif	icação de papéis públicos	890
	4.5.	Consumação e tentativa	874		1.1.	Considerações iniciais	890
	4.6.	Ação penal	876		1.2.	Sujeitos do crime	891
	4.7.	Princípio da especialidade	876		1.3.	Conduta	891
τíτ	ULO )	,			1.4.	Voluntariedade	892
		NES CONTRA A FÉ PÚBLICA	877		1.5.	Consumação e tentativa	892
			• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		1.6.	Forma equiparada	893
CA	PÍTUL	O I – DA MOEDA FALSA	877		1.7.	Figuras delituosas complementa-	
1.	Moor	da falsa	877		4.0	res	894
1.					1.8.	Ação penal	895
	1.1.	Considerações iniciais Sujeitos do crime	877	_	1.9.	Princípio da especialidade	895
	1.2. 1.3.	Conduta	878	2.		chos de falsificação	895
	1.3. 1.4.	Voluntariedade	878 879		2.1.	Considerações iniciais	895
	1.4.	Consumação e tentativa			2.2.	Sujeitos do crime	896
		-	879		2.3.	Conduta	896
	1.6.	Forma equiparada	880		2.4.	Voluntariedade	896
	1.7.	Privilégio	880		2.5.	Consumação e tentativa	896
	1.8.	Falsificação funcional	881		2.6.	Ação penal	896
	1.9.	Desvio e circulação antecipada	882	_	2.7.	Princípio da especialidade	897
2		Ação penales assimilados ao de moeda falsa	882	3.		a majorada	897
2.			882		3.1.	Considerações gerais	897
	2.1.	Considerações iniciais	882	CA	PÍTU	.O III – DA FALSIDADE	
	2.2.	Sujeitos do crime	882			ENTAL	897
	2.3.	Conduta	883				
	2.4.	Voluntariedade	884	1.	raisit	icação do selo ou sinal público	897

	1.1.	Considerações iniciais	897		5.6.	Ação penal	924
	1.2.	Sujeitos do crime	898		5.7.	Princípio da especialidade	924
	1.3.	Conduta	898	6.	Certic	dão ou atestado ideologicamente	
	1.4.	Voluntariedade	899		falso.		924
	1.5.	Consumação e tentativa	899		6.1.	Considerações iniciais	925
	1.6.	Forma equiparada	899		6.2.	Sujeitos do crime	925
	1.7.	Majorante de pena	900		6.3.	Conduta	925
	1.8.	Ação penal	900		6.4.	Voluntariedade	926
2.	Falsif	icação de documento público	900		6.5.	Consumação e tentativa	926
	2.1.	Considerações iniciais	901		6.6.	Falsidade material de atestado ou	
	2.2.	Sujeitos do crime	901			certidão	926
	2.3.	Conduta	901		6.7.	Ação penal	928
	2.4.	Voluntariedade	906		6.8.	Princípio da especialidade	928
	2.5.	Consumação e tentativa	906	7.	Falsic	lade de atestado médico	928
	2.6.	Majorante de pena e formas			7.1.	Considerações iniciais	929
		equiparadas	910		7.2.	Sujeitos do crime	929
	2.6.1	. Majorante de pena	910		7.3.	Conduta	929
	2.6.2	. Formas equiparadas	910		7.4.	Voluntariedade	930
	2.7.	Extinção da punibilidade	910		7.5.	Consumação e tentativa	930
	2.8.	Ação penal	911		7.6.	Ação penal	930
	2.9.	Princípio da especialidade	911	8.		odução ou adulteração de selo ou	
3.	Falsif	icação de documento particular	911		peça	filatélica	930
	3.1.	Considerações iniciais	911		8.1.	Considerações iniciais	931
	3.2.	Sujeitos do crime	912		8.2.	Sujeitos do crime	931
	3.3.	Conduta	912		8.3.	Conduta	931
	3.4.	Voluntariedade	913		8.4.	Voluntariedade	932
	3.5.	Consumação e tentativa	913		8.5.	Consumação e tentativa	932
	3.6.	Extinção da punibilidade	914		8.6.	Uso do selo ou da peça filatélica	932
	3.7.	Ação penal	914		8.7.	Ação penal	933
	3.8.	Princípio da especialidade	914	9.	Uso c	de documento falso	933
4.	Falsic	lade ideológica	915		9.1.	Considerações iniciais	933
	4.1.	Considerações iniciais	915		9.2.	Sujeitos do crime	934
	4.2.	Sujeitos do crime	915		9.3.	Conduta	934
	4.3.	Conduta	915		9.4.	Voluntariedade	935
	4.4.	Voluntariedade	919		9.5.	Consumação e tentativa	935
	4.5.	Consumação e tentativa	919		9.6.	Extinção da punibilidade	937
	4.6.	Majorantes de pena	920		9.7.	Ação penal	937
	4.7.	Extinção da punibilidade	921		9.8.	Princípio da especialidade	937
	4.8.	Ação penal	921	10.	Supre	essão de documento	937
	4.9.	Princípio da especialidade	921		10.1.	Considerações iniciais	938
5.	Falso	reconhecimento de firma ou letra	922		10.2.	Sujeitos do crime	938
	5.1.	Considerações iniciais	922			Conduta	938
	5.2.	Sujeitos do crime	922		10.4.	Voluntariedade	939
	5.3.	Conduta	923		10.5.	Consumação e tentativa	939
	5.4.	Voluntariedade	923		10.6.	Ação penal	939
	5.5.	Consumação e tentativa	924		10.7	Princípio da especialidade	939

CA	CAPÍTULO IV – DE OUTRAS FALSIDADES			6.	Adult	teração de sinal identificador de veí-	
1.	Falsif	icação do sinal empregado no con-			culo		950
		e de metal precioso ou na fiscaliza-			6.1.	Considerações iniciais	951
	-	Ifandegária, ou para outros fins	940		6.2.	Sujeitos do crime	952
	1.1.	Considerações iniciais	940		6.3.	Conduta	952
	1.2.	Sujeitos do crime	940		6.4.	Voluntariedade	955
	1.3.	Conduta	941		6.5.	Consumação e tentativa	955
	1.4.	Voluntariedade	941		6.6.	Formas equiparada e qualificada	955
	1.5.	Consumação e tentativa	941		6.7.	Ação penal	957
	1.6.	Figura privilegiada	941	C۸	DÍTIII	LO V – DAS FRAUDES EM	
	1.7.	Ação penal	942			IES DE INTERESSE PÚBLICO	957
2.	Falsa	identidade	942				
	2.1.	Considerações iniciais	942	1.		des em certames de interesse públi-	957
	2.2.	Sujeitos do crime	942			Considerações iniciais	958
	2.3.	Conduta	942		1.1. 1.2.	Considerações iniciais	958
	2.4.	Voluntariedade	944		1.3.	Sujeitos do crime  Conduta	959
	2.5.	Consumação e tentativa	944		1.4.	Voluntariedade	961
	2.6.	Ação penal	944		1.5.	Consumação e tentativa	961
	2.7.	Princípio da especialidade	944		1.6.	Ação penal	961
3.	Uso	ou cessão para uso de documento			1.0.	Ação penar	301
		entificação civil de terceiro	945	TÍT	TULO 2	XI	
	3.1.	Considerações iniciais	945			IMES CONTRA A ADMINISTRA-	
	3.2.	Sujeitos do crime	945	ÇÃ	O PÚI	BLICA	963
	3.3.	Conduta	945		DÍT	O.L. DOC COUNTY DO ATION DOC	
	3.4.	Voluntariedade	946			LO I – DOS CRIMES PRATICADOS NCIONÁRIO PÚBLICO CONTRA A	
	3.5.	Consumação e tentativa	946			STRAÇÃO EM GERAL	963
	3.6.	Ação penal	946			-	
	3.7.	Princípio da especialidade	946	1.		dução	963
4.		de de lei sobre estrangeiro	946	2.		es funcionais. Espécies	967
	4.1.	Considerações iniciais	946	3.		eito de funcionário público para	067
	4.2.	Sujeitos do crime	947			os penais	967
	4.3.	Conduta	947	4.	_	rmante do bem" ou whistleblower .	973
	4.4.	Voluntariedade	947	5.		s penais. Peculato	976
	4.5.	Consumação e tentativa	947	6.		lato apropriação e desvio (peculato	076
	4.6.	Atribuição de falsa qualidade a	347			rio)	976
	4.0.	estrangeiro	948		6.1. 6.2.	•	976
	4.7.	Ação penal	948		6.3.	Sujeitos do crime  Conduta	977 978
5.		de à proibição da propriedade ou da	3 10		6.4.	Peculato apropriação	978
٥.		e de certos bens por estrangeiros	949		6.5.	Peculato desvio	979
	5.1.	Considerações iniciais	949		6.6.	Voluntariedade	983
	5.2.	Sujeitos do crime	949		6.7.	Consumação e tentativa	985
	5.3.	Conduta	949	7.		lato furto (peculato impróprio)	986
	5.4.	Voluntariedade	950		7.1.	Considerações gerais	987
	5.5.	Consumação e tentativa	950	8.		lato culposo	987
	5.6.	Ação penal	950	J.	8.1.	Considerações gerais	987
	٥.٥.	, igao periai	550		U. I.		507

9.	Repar	ação do dano e ação penal	988		14.6. Ação penal	999
	9.1.	Considerações iniciais	988		14.7. Princípio da especialidade	999
	9.2.	Ação penal	989	15.	Concussão	999
	9.3.	Princípio da especialidade	989		15.1. Considerações iniciais	1000
10.	Pecula	ato mediante erro de outrem	989		15.2. Sujeitos do crime	1000
	10.1.	Considerações iniciais	989		15.3. Conduta	1000
	10.2.	Sujeitos do crime	990		15.4. Voluntariedade	1004
	10.3.	Conduta	990		15.5. Consumação e tentativa	1004
	10.4.	Voluntariedade	990		15.6. Ação penal	1005
	10.5.	Consumação e tentativa	991	16.	Excesso de exação	
	10.6.	Ação penal	991		16.1. Considerações iniciais	
	10.7.	Princípio da especialidade	991		16.2. Sujeitos do crime	
11.	Inserç	ão de dados falsos em sistema de			16.3. Conduta	
	inforn	nações	991		16.4. Voluntariedade	1006
	11.1.	Peculato eletrônico. Inovações			16.5. Consumação e tentativa	1008
		advindas com a Lei 9.983/2000	991		16.6. Ação penal	
	11.2.	Considerações iniciais	991		16.7. Princípio da especialidade	
		Sujeitos do crime	992	17.	Corrupção passiva	
	11.4.	Conduta	993		17.1. Considerações iniciais	
	11.5.	Voluntariedade	994		17.2. Sujeitos do crime	
		Consumação e tentativa	994		17.3. Conduta	
	11.7.	Ação penal	994		17.4. Voluntariedade	
	11.8.	Princípio da especialidade	994		17.5. Consumação e tentativa	
12.		icação ou alteração não autorizada			17.6. Majorante e forma privilegiada	
	de sist	tema de informações	994		17.6.1. Majorante	
	12.1.	Considerações iniciais	995		17.6.2. Forma privilegiada	
		Sujeitos do crime	995		17.0.2. Forma privilegiada	
	12.3.	Conduta	995		17.8. Princípio da especialidade	
	12.4.	Voluntariedade	995	10	Facilitação de contrabando ou descami-	1010
		Consumação e tentativa	996	10.	nho	1016
	12.6.	Ação penal	996		18.1. Considerações iniciais	
13.		vio, sonegação ou inutilização de			18.2. Sujeitos do crime	
		ou documento	996			
	13.1.	Considerações iniciais	996		18.3. Conduta	
		Sujeitos do crime	996			
		Conduta	997		18.5. Consumação e tentativa	
	13.4.	Voluntariedade	997	40	18.6. Ação penal	
	13.5.	Consumação e tentativa	997	19.	Prevaricação	
	13.6.	Ação penal	998		19.1. Considerações iniciais	
	13.7.	Princípio da especialidade	998		19.2. Sujeitos do crime	
14.	Empre	ego irregular de verbas ou rendas			19.3. Conduta	
	públic	as	998		19.4. Voluntariedade	
	14.1.	Considerações iniciais	998		19.5. Consumação e tentativa	
	14.2.	Sujeitos do crime	998		19.6. Ação penal	
	14.3.	Conduta	998		19.7. Princípio da especialidade	
	14.4.	Voluntariedade	999	20.	Prevaricação imprópria	
	14.5.	Consumação e tentativa	999		20.1. Considerações iniciais	1023

	20.2.	Sujeitos do crime	1023	26.	Viola	ção de	sigilo funcional	1039
	20.3.	Conduta	1024		26.1.	Cons	iderações iniciais	1039
	20.4.	Voluntariedade	1024		26.2.	Sujei	tos do crime	1039
	20.5.	Consumação e tentativa	1025		26.3.	Cond	uta	1040
	20.6.	Ação penal	1025		26.4.	Volur	ntariedade	1041
21.	Conde	escendência criminosa	1025		26.5.	Cons	umação e tentativa	1041
	21.1.	Considerações iniciais	1025		26.6.	Figur	as equiparadas	1042
	21.2.	Sujeitos do crime	1025		26.7.	Quali	ificadora	1042
	21.3.	Conduta	1026		26.8.	Ação	penal	1042
	21.4.	Voluntariedade	1026		26.9.	Princ	ípio da especialidade	1042
	21.5.	Consumação e tentativa	1027	27.	Viola	ção do	sigilo de proposta de concor-	
	21.6.	Ação penal	1027					
	21.7.	Princípio da especialidade	1027		27.1.	Cons	iderações gerais	1043
22.	Advo	cacia administrativa	1027	28.	Funci	onário	público	1043
	22.1.	Considerações iniciais	1027		28.1.	Cons	iderações gerais	1043
	22.2.	Sujeitos do crime	1028	<b>C A</b> I	DÍTIII	<b>0</b> II	DOS CRIMES PRATICADOS	
	22.3.	Conduta	1028				LAR CONTRA A	
	22.4.	Voluntariedade	1030				ÃO EM GERAL	1044
	22.5.	Consumação e tentativa	1030					
	22.6.	Ação penal	1030				طه ۱	
	22.7.	Princípio da especialidade	1030	2.			de função pública	
23.	Violêr	ncia arbitrária	1031		2.1.		iderações iniciais	
	23.1.	Considerações Iniciais	1031		2.2.		tos do crime	
	23.2.	Sujeitos do crime	1033		2.3. 2.4.		luta ntariedade	
	23.3.	Conduta	1033		2.4.		umação e tentativa	
	23.4.	Voluntariedade	1033		2.6.		ificadora	
	23.5.	Consumação e tentativa	1034		2.7.		penal	
	23.6.	Ação penal	1034		2.8.		ípio da especialidade	
	23.7.	Princípio da especialidade	1034	3.	_			
24.	Aband	dono de função	1034	٥.	3.1.		iderações iniciais	
	24.1.	Considerações iniciais	1035		3.2.		tos do crime	
	24.2.	Sujeitos do crime	1035		3.3.	-	uta	
	24.3.	Conduta	1035				Oposição mediante agres-	
	24.4.	Voluntariedade	1036				são	
	24.5.	Consumação e tentativa	1036			3.3.2.	À execução de ato legal	1051
	24.6.	Ação penal	1037				Contra funcionário compe-	
	24.7.	Princípio da especialidade	1037				tente ou particular que lhe	
25.		ício funcional ilegalmente antecipa-					presta auxílio	
		prolongado			3.4.		ntariedade	
		Considerações iniciais			3.5.		umação e tentativa	
	25.2.	Sujeitos do crime	1037		3.6.		ificadora	
		Conduta			3.7.		penal	
		Voluntariedade			3.8.		ípio da especialidade	
		Consumação e tentativa		4.	Desol		ncia	
		Ação penal			4.1.		iderações iniciais	
	25.7.	Princípio da especialidade	1039		4.2.	Sujei	tos do crime	1054

	4.3.	Conduta	1055	9	9.1.	Considerações iniciais	1092
	4.4.	Voluntariedade	1059	9	9.2.	Sujeitos do delito	1093
	4.5.	Consumação e tentativa	1059	9	9.3.	Conduta	1093
	4.6.	Ação penal	1059	9	9.4.	Voluntariedade	1095
	4.7.	Princípio da especialidade	1059	9	9.5.	Consumação e tentativa	1095
5.	Desac	cato	1060	9	9.6.	Contrabando por assimilação	1096
	5.1.	Considerações iniciais		9	9.7.	Cláusula de equiparação	1096
	5.2.	Sujeitos do crime		9	9.8.	Majorante de pena	1096
	5.3.	Conduta	1062			Ação penal	1097
	5.4.	Voluntariedade	10			limento, perturbação ou fraude de	
	5.5.	Consumação e tentativa				rrência	
	5.6.	Ação penal				Considerações iniciais	
	5.7.	Princípio da especialidade				Sujeitos do delito	
6.		o de influência				Conduta	
•	6.1.	Considerações iniciais				Voluntariedade	
	6.2.	Sujeitos do delito				Consumação e tentativa	
	6.3.	Conduta				Abstenção subornada	
	6.4.	Voluntariedade				Ação penal	
	6.5.	Consumação e tentativa				Princípio da especialidade	
		•				zação de edital ou de sinal	
	6.6.	Majorante de pena				Considerações iniciais	
	6.7.	Ação penal				Sujeitos do delito	
_	6.8.	Princípio da especialidade				Conduta	
7.		pção ativa				Voluntariedade	
	7.1.	Considerações iniciais	1069			Consumação e tentativa	
		7.1.1. Responsabilidade extrape-				Ação penal	
		nal da pessoa jurídica por	1000 4			Princípio da especialidade	1102
	7.3	atos de corrupção				ação ou inutilização de livro ou do- nto	1102
	7.2.	Sujeitos do delito					
	7.3.	Conduta				Considerações iniciais Sujeitos do delito	
	7.4.	Voluntariedade				Conduta	
	7.5.	Consumação e tentativa				Voluntariedade	
	7.6.	Majorantes de pena				Consumação e tentativa	
	7.7.	Ação penal				Ação penal	
	7.8.	Princípio da especialidade				Princípio da especialidade	
8.	Desca	aminho	13			ação de contribuição previdenciá-	1103
	8.1.	Considerações iniciais	1080			ação de contribuição previdencia	1105
	8.2.	Sujeitos do delito	1080		13.1.	Considerações iniciais	1106
	8.3.	Conduta	1081			Sujeitos do delito	
	8.4.	Voluntariedade	1083			Conduta	
	8.5.	Consumação e tentativa				Voluntariedade	
	8.6.	Descaminho por assimilação	1087			Consumação e tentativa	
	8.7.	Cláusula de equiparação	1089			Extinção da punibilidade	
	8.8.	Majorante de pena	1090			Perdão judicial ou aplicação de	
	8.9.	Extinção da punibilidade	1091			pena de multa	1114
	8.10.	Ação penal	1092	:	13.8.	Crime privilegiado	1115
9.	Contr	abando	1092	:	13.9.	Ação penal	1115

		O II-A – DOS CRIMES		3.4.	Voluntariedade	
		DOS POR PARTICULAR		3.5.	Consumação e tentativa	1136
		A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	45	3.6.	Ação penal	1137
E2	IKANG	GEIRA 11	.15 4.	Patro	cínio de contratação indevida	1137
1.	Introd	dução 11	.15	4.1.	Considerações iniciais	1137
2.		eito de funcionário público estran-		4.2.	Sujeitos do crime	1137
	geiro	para fins penais 11	.15	4.3.	Conduta	1138
3.		onsabilidade extrapenal da pessoa		4.4.	Voluntariedade	1139
		ca por atos de corrupção contra a		4.5.	Consumação e tentativa	1139
		nistração pública estrangeira 11	.16	4.6.	Ação penal	1139
4.		pção ativa em transação comercial nacional	.19 5.		ficação ou pagamento irregular er ato administrativo	
	4.1.	Considerações iniciais 11	.19	5.1.		
	4.2.	Sujeitos do crime 11		5.1. 5.2.	Considerações iniciais	
	4.3.	Conduta 11		5.2. 5.3.	Sujeitos do crime Conduta	
	4.4.	Voluntariedade 11	.21	5.4.	Voluntariedade	
	4.5.	Consumação e tentativa 11	.21	5. <del>4</del> .	Consumação e tentativa	
	4.6.	Majorante de pena 11		5.6.	Ação penal	
	4.7.	Ação penal 11	.22 6.		rbação de processo licitatório	
5.		o de influência em transação co-		6.1.	Considerações iniciais	
	merci	al internacional 11	.22	6.2.	Sujeitos do crime	
	5.1.	Considerações iniciais 11	.22	6.3.	Conduta	
	5.2.	Sujeitos do delito 11	.22	6.4.	Voluntariedade	
	5.3.	Conduta 11		6.5.	Consumação e tentativa	
	5.4.	Voluntariedade 11		6.6.	Ação penal	
	5.5.	Consumação e tentativa 11	7.		ção de sigilo em licitação	
	5.6.	Majorante de pena 11	.24	7.1.	Considerações iniciais	
_	5.7.	Ação penal		7.2.	Sujeitos do crime	
6.		onário público estrangeiro 11		7.3.	Conduta	
	6.1.	Considerações gerais 11	.24	7.4.	Voluntariedade	
CΔ	DÍTIII	O II-B – DOS CRIMES		7.5.	Consumação e tentativa	
		AÇÕES E CONTRATOS		7.6.	Ação penal	
		STRATIVOS 11	. <b>25</b> 8.	Afasta	amento de licitante	
1.	Introd	dução 11		8.1.	Considerações iniciais	
		atação direta ilegal 11		8.2.	Sujeitos do crime	
		Considerações iniciais 11		8.3.	Conduta	
	2.2.	Sujeitos do crime		8.4.	Voluntariedade	
	2.3.	Conduta 11		8.5.	Consumação e tentativa	1153
	2.4.	Voluntariedade 11		8.6.	Ação penal	1154
	2.5.	Consumação e tentativa 11		Fraud	le em licitação ou contrato	1154
	2.6.	Ação penal 11		9.1.	Considerações iniciais	1154
3.		ração do caráter competitivo de lici-		9.2.	Sujeitos do crime	1155
			.34	9.3.	Conduta	1155
	3.1.	Considerações iniciais 11	.34	9.4.	Voluntariedade	1158
	3.2.	Sujeitos do crime 11	.34	9.5.	Consumação e tentativa	1158
	3.3.	Conduta 11	.35	9.6.	Ação penal	1159

10.	Contr	atação inidônea	1159	4.	Comu	ınicação falsa de crime ou de con-	
	10.1.	Considerações iniciais	1159		traver	nção	1184
	10.2.	Sujeitos do crime	1160		4.1.	Considerações iniciais	1184
	10.3.	Conduta	1160		4.2.	Sujeitos do delito	1184
	10.4.	Voluntariedade	1162		4.3.	Conduta	1184
	10.5.	Consumação e tentativa	1162		4.4.	Voluntariedade	1185
	10.6.	Ação penal	1163		4.5.	Consumação e tentativa	1186
11.	Imped	dimento indevido	1163		4.6.	Ação penal	1187
	11.1.	Considerações iniciais	1163		4.7.	Princípio da especialidade	1187
	11.2.	Sujeitos do crime	1164	5.	Autoa	acusação falsa	1187
	11.3.	Conduta	1165		5.1.	Considerações iniciais	1187
	11.4.	Voluntariedade	1166		5.2.	Sujeitos do delito	1188
	11.5.	Consumação e tentativa	1166		5.3.	Conduta	1188
	11.6.	Ação penal	1166		5.4.	Voluntariedade	1188
12.		são grave de dado ou de informa-			5.5.	Consumação e tentativa	1189
		or projetista	1166		5.6.	Ação penal	1190
	12.1.	Considerações iniciais	1167		5.7.	Princípio da especialidade	1190
	12.2.	Sujeitos do crime	1167	6.	Falso	testemunho ou falsa perícia	1190
	12.3.	Conduta	1167		6.1.	Considerações iniciais	1190
	12.4.	Voluntariedade	1170		6.2.	Sujeitos do delito	1191
	12.5.	Consumação e tentativa	1170		6.3.	Conduta	1193
	12.6.	Ação penal	1170		6.4.	Voluntariedade	1195
13.	Pena	de multa	1170		6.5.	Consumação e tentativa	1196
	_				6.6.	Majorantes de pena	1199
		O III – DOS CRIMES CONTRA A			6.7.	Extinção da punibilidade	1199
AD	MINIS	STRAÇÃO DA JUSTIÇA	1171		6.8.	Ação penal	1201
1.	Introd	łução	1171		6.9.	Princípio da especialidade	1202
2.	Reing	resso de estrangeiro expulso	1171	7.	Corru	pção ativa de testemunha, perito,	
	2.1.	Considerações iniciais	1172		conta	dor, tradutor ou intérprete	1202
	2.2.	Sujeitos do delito	1172		7.1.	Considerações iniciais	1202
	2.3.	Conduta	1172		7.2.	Sujeitos do delito	1203
	2.4.	Voluntariedade	1173		7.3.	Conduta	1203
	2.5.	Consumação e tentativa	1173		7.4.	Voluntariedade	1204
	2.6.	Ação penal	1174		7.5.	Consumação e tentativa	1204
3.	Denui	nciação caluniosa	1174		7.6.	Majorante de pena	1204
	3.1.	Considerações iniciais			7.7.	Ação penal	1205
	3.2.	Sujeitos do delito	1175		7.8.	Princípio da especialidade	1205
	3.3.	Conduta	1176	8.	Coaçã	ão no curso do processo	1205
	3.4.	Voluntariedade	1180		8.1.	Considerações iniciais	1205
	3.5.	Consumação e tentativa	1181		8.2.	Sujeitos do delito	1205
	3.6.	Majorante e minorante de pena			8.3.	Conduta	1206
	3.6.1.	Majorante de pena			8.4.	Voluntariedade	1207
		Minorante de pena: Denunciação			8.5.	Consumação e tentativa	1208
		caluniosa de contravenção penal	1183		8.6.	Majorante de pena	1208
	3.7.	Ação penal	1183		8.7.	Ação penal	1210
	3.8.	Princípio da especialidade	1183		8.8.	Princípio da especialidade	1210

9.	Exercí	cio arbitrário das próprias razões	1210		14.3.	Conduta	1230
	9.1.	Considerações iniciais	1210		14.4.	Voluntariedade	1231
	9.2.	Sujeitos do delito	1211		14.5.	Consumação e tentativa	1231
	9.3.	Conduta	1211		14.6.	Ação penal	1231
	9.4.	Voluntariedade	1212	15.	Exerci	cio arbitrário ou abuso de poder	1232
	9.5.	Consumação e tentativa	1213	16.	Fuga	de pessoa presa ou submetida a	
	9.6.	Ação penal			_	da de segurança	1232
10.		ação, supressão ou danificação de			16.1.	Considerações iniciais	1232
		própria no legítimo poder de ter-				Sujeitos do delito	
	ceiro .		1214			Conduta	
	10.1.	Considerações iniciais	1214			Voluntariedade	
	10.2.	Sujeitos do delito	1215			Consumação e tentativa	
	10.3.	Conduta	1215			Qualificadoras	
	10.4.	Voluntariedade	1216			Ação penal	
	10.5.	Consumação e tentativa	1216			Princípio da especialidade	
	10.6.	Ação penal	1217	17.		o mediante violência contra pessoa	
11.	Fraud	e processual	1217			Considerações iniciais	
	11.1.	Considerações iniciais	1217			Sujeitos do delito	
	11.2.	Sujeitos do delito	1217			Conduta	
	11.3.	Conduta	1218			Voluntariedade	
	11.4.	Voluntariedade	1219			Consumação e tentativa	
	11.5.	Consumação e tentativa	1219			Ação penal	
	11.6.	Majorante	1220				
	11.7.	Ação penal	1220	10		Princípio da especialidade	
	11.8.	Princípio da especialidade	1220	10.		atamento de preso	
12.	Favore	ecimento pessoal	1221			Considerações iniciais	
	12.1.	Considerações iniciais	1221			Sujeitos do delito	
	12.2.	Sujeitos do delito	1221			Conduta	
	12.3.	Conduta	1221			Voluntariedade	
	12.4.	Voluntariedade	1223			Consumação e tentativa	
	12.5.	Consumação e tentativa	1224			Ação penal	
	12.6.	Escusa absolutória	1224	40		Princípio da especialidade	
	12.7.	Ação penal	1225	19.		n de presos	
	12.8.	Princípio da especialidade	1225			Considerações iniciais	
13.	Favore	ecimento real	1225			Sujeitos do delito	
	13.1.	Considerações iniciais	1225			Conduta	
	13.2.	Sujeitos do delito	1225			Voluntariedade	
		Conduta				Consumação e tentativa	
	13.4.	Voluntariedade	1227			Ação penal	
	13.5.	Consumação e tentativa	1227			Princípio da especialidade	
		Ação penal		20.		cínio infiel	
		Princípio da especialidade			20.1.	Considerações iniciais	1243
14.		lução de aparelho de comunicação,			20.2.	Sujeitos do delito	1243
		autorização legal, em estabeleci-				Conduta	
		prisional				Voluntariedade	
	14.1.	Considerações iniciais				Consumação e tentativa	
	14.2.	Sujeitos do crime	1230	21.	Patro	cínio simultâneo ou tergiversação	1245

	21 1	Considerações gerais	1246		2.5.	Consumação o tontativa	1250
22		penal (Patrocínio infiel e Patrocínio	1240		2.5.	Consumação e tentativa Crimes assemelhados	
22.	-	tâneo ou tergiversação)	1246				
	23.	Sonegação de papel ou objeto de	1240		2.7.	Ação penal	
	23.	valor probatório	1247	3.		ção de despesas não empenhadas	
	22 1	Considerações iniciais			em re	estos a pagar	
		Sujeitos do delito			3.1.	Considerações iniciais	1260
		Conduta			3.2.	Sujeitos do delito	
		Voluntariedade			3.3.	Conduta	
		Consumação e tentativa			3.4.	Voluntariedade	
		•			3.5.	Consumação e tentativa	1261
		Ação penal			3.6.	Ação penal	1262
24		Princípio da especialidaderação de prestígio		4.	Assur	nção de obrigação no último ano do	
24.					mand	lato ou legislatura	1262
		Considerações iniciais			4.1.	Considerações iniciais	1262
		Sujeitos do delito			4.2.	Sujeitos do delito	1263
		Conduta			4.3.	Conduta	1263
		Voluntariedade			4.4.	Voluntariedade	1265
		Consumação e tentativa			4.5.	Consumação e tentativa	1265
		Majorante de pena			4.6.	Ação penal	
		Ação penal		5.	Order	nação de despesa não autorizada	1265
25		Princípio da especialidade	1252		5.1.	Considerações iniciais	
25.		ncia ou fraude em arrematação ju-	1252		5.2.	Sujeitos do delito	
		Considerações iniciais			5.3.	Conduta	
		Sujeitos do delito			5.4.	Voluntariedade	
		Conduta			5.5.	Consumação e tentativa	
		Voluntariedade			5.6.	Ação penal	
		Consumação e tentativa		6		ação de garantia graciosa	
		Ação penal		٥.	6.1.	Considerações iniciais	
26		pediência a decisão judicial sobre	1233		6.2.	Sujeitos do delito	
20.		ou suspensão de direito	1253		6.3.	Conduta	
		Considerações iniciais			6.4.	Voluntariedade	
		Sujeitos do delito			6.5.	Consumação e tentativa	
		Conduta			6.6.	Ação penal	
		Voluntariedade		7.		cancelamento de restos a pagar	
		Consumação e tentativa		/.		· -	
		Ação penal			7.1.	Considerações iniciais	
		Princípio da especialidade			7.2. 7.3.	Sujeitos do delito  Conduta	
	20.7.	r incipio da especialidade	1233		7.3. 7.4.	Voluntariedade	
CAI	PÍTUL	O IV – DOS CRIMES CONTRA AS				Consumação e tentativa	
		AS PÚBLICAS	1256		7.5.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
1	Introd	dução	1256	0	7.6.	Ação penal	
		atação de operação de crédito		8.		ento de despesa total com pessoal timo ano do mandato ou legislatura	
۷.	2.1.	Considerações iniciais			8.1.	Considerações iniciais	
	2.1.				8.2.	Sujeitos do delito	
	2.2.	Sujeitos do delito  Conduta			8.3.	Conduta	
		Voluntariodada	1257				1272

	8.5.	Consumação e tentativa	1273		2.6.	Ação penal	1305
	8.6.	Ação penal	1273		2.7.	Direito intertemporal	1305
9.	Ofert	a pública ou colocação de títulos no		3.	Espio	nagem	1305
	merc	ado	1273		3.1.	Considerações iniciais	1306
	9.1.	Considerações iniciais	1274		3.2.	Sujeitos do crime	. 1307
	9.2.	Sujeitos do delito	1274		3.3.	Conduta	1307
	9.3.	Conduta	1274		3.4.	Voluntariedade	. 1315
	9.4.	Voluntariedade	1275		3.5.	Consumação e tentativa	. 1315
	9.5.	Consumação e tentativa	1275		3.6.	Qualificadora	1316
	9.6.	Ação penal	1275		3.7.	Causas de exclusão da tipicidade	. 1317
-1-					3.8.	Ação penal	. 1318
	TULO )	KII MES CONTRA O ESTADO DEMO-			3.9.	Direito intertemporal	. 1318
		DE DIREITO	1277		-í	0.11 D.00 0D11450 0011 <del>5</del> D4 40	
1.		tureza jurídica dos crimes contra o	,	-		O II – DOS CRIMES CONTRA AS ÇÕES DEMOCRÁTICAS	1220
1.		lo democrático de direito (ou por					
		na democracia não há presos políti-		1.		ção violenta do estado democrático	
			1277		de dir	eito	
	1.1.	O ocaso das leis de segurança			1.1.	Considerações iniciais	
		nacional	1277		1.2.	Sujeitos do crime	
	1.2.	Na democracia, os crimes do			1.3.	Conduta	
		Título XII do Código Penal não são			1.4.	Voluntariedade	
		políticos	1279		1.5.	Consumação e tentativa	
		1.2.1. Breves apontamentos sobre			1.6.	Ação penal	
		a noção de crime político	1280		1.7.	Direito intertemporal	
		1.2.2. Crimes políticos e sua de-		2.	Golpe	e de estado	
		pendência do contexto não	1202		2.1.	Considerações iniciais	
		democrático	1283		2.2.	Sujeitos do crime	
		1.2.3. Conclusão: só há presos po- líticos em ditaduras	1202		2.3.	Conduta	
		inclos em ditaddras	1232		2.4.	Voluntariedade	
CA	PÍTUL	.O I – DOS CRIMES CONTRA A			2.5.	Consumação e tentativa	
so	BERA	NIA NACIONAL	1293		2.6.	Ação penal	
1.	Atent	ado à soberania	1293		2.7.	Direito intertemporal	. 1329
	1.1.	Considerações iniciais		C۸	DÍTIII	O III – DOS CRIMES CONTRA O	
	1.2.	Sujeitos do crime				NAMENTO DAS INSTITUIÇÕES	
	1.3.	Conduta				RÁTICAS NO PROCESSO	
	1.4.	Voluntariedade		ELE	ITOR	AL	. 1330
	1.5.	Consumação e tentativa		1.	Interr	rupção do processo eleitoral	1330
	1.6.	Majorante		1.	1.1.	Considerações iniciais	
	1.7.	Ação penal			1.2.	Sujeitos do crime	
	1.8.	Direito intertemporal			1.3.	Conduta	
2.		tado à integridade nacional			1.4.	Voluntariedade	
۷.	2.1.	Considerações iniciais			1.4.	Consumação e tentativa	
	2.1.	Sujeitos do crime			1.6.	Ação penal	
	2.3.	Conduta		2.		ınicação enganosa em massa	
	2.3.	Voluntariedade		۷.	2.1.	Considerações iniciais	
	2.4. 2.5.	Consumação e tentativa		2		ncia política	
	۷.٥.	CONSUMBLED & LEMENT	13U4	э.	viole	ILIA DUIILILA	. エンンン

	3.1.	Considerações iniciais 1333	CA	PÍTUI	LO VI –	DISPOSIÇÕES COMUNS	1344
4.	3.2. 3.3. 3.4. 3.5. 3.6. 3.7.	Sujeitos do crime       1336         Conduta       1336         Voluntariedade       1338         Consumação e tentativa       1338         Ação penal       1338         Direito Intertemporal       1338         penal privada subsidiária       1339         Considerações iniciais       1339		Exclu Caus Título lacio milita	isão do as de a o XII do nadas a ar, da l rança n O Títu	crime  umento de pena  Código Penal e questões reacos crimes do Código Penal ei de terrorismo e da lei de lacional  Jo XII do CP e crimes similado Código Penal Militar	1344 1345 1346
0 1	FUNCI	O IV – DOS CRIMES CONTRA ONAMENTO DOS SERVIÇOS AIS1339			3.1.1.	Tipos do Código Penal Militar e seu conflito com a Lei de Segurança Nacional (Lei 7.170/83)	
1.	Sabot 1.1. 1.2.	ragem       1339         Considerações iniciais       1339         Sujeitos do crime       1340			3.1.2.	Crimes contra o Estado Democrático de Direito cometidos por militar	
	1.3. 1.4. 1.5.	Conduta       1340         Voluntariedade       1341         Consumação e tentativa       1341		3.2.	crime do Có	ência de qualquer reflexo do de sabotagem do Título XII digo Penal na Lei de Terro-	1365
_		Ação penal		3.3.	Nacio na Le	sitivos da Lei de Segurança nal sem correspondência i n. 14.197/2021: casos de tio criminis ou de continuida-	
	Atent	ado a direito de manifestação 1344  Considerações iniciais 1344	BII	BLIOG		rmativo-típica	
		•					

## ÍNDICE DE PERGUNTAS

	ULO I S CRIMES CONTRA A PESSOA
$\sqrt{}$	Quando se inicia a vida extrauterina?
$\sqrt{}$	Quando se inicia o parto?
	O agente que, sabendo ser portador do vírus HIV, oculta a doença da parceira e com ela mantém conjunção carnal, pratica qual crime?
$\sqrt{}$	A vingança é motivo torpe?
	O homicídio praticado contra guardas civis (municipais ou metropolitanos) está abrangido na qualificadora do inciso VII do § 2º do art. 121?
V	E o homicídio praticado contra agentes de segurança viária, está no âmbito da qualificadora?
V	E quanto ao homicídio praticado contra agentes de polícia do Congresso Nacional, pode-se afirmar que atrai a qualificadora?
$\sqrt{}$	No caso de homicídio qualificado-privilegiado surge uma pergunta: o crime será hediondo?.
$\sqrt{}$	Quantas pessoas devem, no mínimo, integrar o "grupo" de extermínio ou a milícia privada?
$\checkmark$	Quando um grupo de extermínio (ou milícia privada) promove matança, os agentes respondem somente por homicídio majorado (art. 121, § 6º) ou em concurso com o delito de formação de tais grupos criminosos (art. 288-A)?
$\checkmark$	A conduta daquele que limpa arma carregada próximo de crianças, vindo, acidentalmente, a acioná-la e matar o infante, seria um caso de negligência ou imprudência? O médico responsável pela morte de seu paciente em consequência de uma intervenção cirúrgica que ele empreende sem perfeito domínio da técnica configura imperícia ou negligência?
$\sqrt{}$	Pode figurar como vítima do feminicídio pessoa transexual?
$\sqrt{}$	De quem é a competência para o sumário da culpa no feminicídio?
$\checkmark$	Que crime estaria caracterizado no caso daquele que induziu ou instigou o ofendido ao suicídio e no momento culminante do ato acabou interferindo na sua execução?
$\checkmark$	Existindo um sobrevivente, pergunta-se: foi ele quem abriu a válvula de gás?
V	Para que incida a majorante do art. 127 do CP não é indispensável que o aborto se consume. Basta que a gestante sofra lesão grave ou que venha a morrer. Essa conclusão decorre do próprio texto da lei, que determina o acréscimo quando as lesões graves ou a morte constituem consequências do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo. Neste caso, o agente responderá por tentativa de aborto qualificado? Seria uma exceção à regra de que não cabe tentativa em crime preterdoloso?
<b>V</b>	No crime de perigo de contágio venéreo (art. 130 do CP), como tratar a situação em que da prática do ato de libidinagem ocorre o contágio da vítima, resultado que não faz parte da vontade do agente?
V	Agente que, buscando apenas amedrontar o seu desafeto, contra ele atira com arma de fogo, expondo a sua vida a risco real e concreto, por qual crime responde?

$\checkmark$	Se a morte do periclitante for inevitável, responderá o agente pela omissão do comportamento devido, apesar de este não ter a capacidade de evitar o resultado danoso?
<b>/</b>	E se a exigência ocorrer num atendimento de urgência (e não de emergência)?
<b>/</b>	Admite-se concurso de crimes?
<b>V</b>	Imputar a pessoa jurídica fatos criminosos sabidamente inverídicos, capazes de abalar o seu crédito e a confiança exigida pelo mercado, configura calúnia?
<b>V</b>	A autocalúnia é punida?
<b>V</b>	A autoinjúria é crime?
<b>/</b>	Daí surge a inevitável indagação: trata-se, no caso, de concurso formal ou material?
<b>/</b>	É cabível o perdão judicial (§ 1º) na injúria qualificada por preconceito?
<b>V</b>	Para a configuração da majorante do art. 141, III, computa-se a vítima do crime contra a honra?
<b>/</b>	É possível constranger ilegalmente alguém por meio da omissão?
<b>V</b>	Sabendo-se que a ação penal do rapto era, em regra, de iniciativa privada, e a do sequestro qualificado pela finalidade libidinosa, pública incondicionada, com a alteração trazida pela Lei 11.106/05, devem os fatos ser descritos em queixa-crime, oferecida pela vítima, ou em denúncia, proposta pelo Ministério Público?
<b>V</b>	Classificado expressamente pelo Código como crime contra a liberdade individual, de quem é a competência para o processo e julgamento do crime de redução a condição análogo à de escravo?
$\checkmark$	O consentimento do ofendido exclui o crime de tráfico de pessoas?
<b>/</b>	A invasão de redes sociais pode caracterizar o crime do art. 154-A do CP?
$\checkmark$	Se o agente invade o computador da vítima para descobrir sua senha e subtrai valores de sua
	conta bancária, pratica qual crime?
0	conta bancária, pratica qual crime?
	conta bancária, pratica qual crime?
0	conta bancária, pratica qual crime?
00:    -	conta bancária, pratica qual crime?
	conta bancária, pratica qual crime?
	O proprietário, subtraindo coisa sua que se encontra na legítima posse de terceiro, pratica qual infração penal?
	Conta bancária, pratica qual crime?
	CONTRA O PATRIMÔNIO
	ULO II S CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

$\checkmark$	O sócio de fato pode cometer o crime do art. 156 do CP?
$\sqrt{}$	Como tratar o caso do agente que, por erro, subtrai coisa comum pensando ser alheia?
	O que são valores?
$\sqrt{}$	De quem é a competência para julgar o crime de roubo cometido contra os Correios?
	No crime de latrocínio, havendo pluralidade de vítimas numa só subtração há também pluralidade de crimes?
$\sqrt{}$	Pessoa jurídica pode ser vítima do crime de extorsão mediante sequestro?
V	A supressão ou alteração de marca ou sinal indicativo de propriedade em um único animal pertencente ao rebanho configura o crime do art. 162 do CP?
	O condômino pode praticar o crime de dano?
V	Fazer desaparecer, dolosamente, um pássaro doméstico da vigilância do seu dono configura dano?
V	Essa discussão não é meramente acadêmica, apresentando real interesse prático. Por exemplo, preso que danifica a cela para fugir pratica o crime?
V	Constitui o crime de dano contra o patrimônio da União a conduta de carimbar ou inserir imagens ou inscrições em cédulas de papel-moeda?
$\sqrt{}$	É possível apropriação indébita de coisa fungível?
$\sqrt{}$	Admite-se o princípio da insignificância no crime de apropriação indébita?
$\sqrt{}$	Será que todas as hipóteses são alcançadas pela majorante em estudo?
$\sqrt{}$	A fraude bilateral (má-fé do agente e da vítima) exclui o crime?
$\sqrt{}$	O denominado "estelionato judicial" se insere no art. 171 do CP?
V	Quando o agente, mediante engodo, consegue obter da vítima, não dinheiro ou coisa de valor econômico imediato, mas um título de crédito (ex.: nota promissória ou um cheque), tem-se crime consumado ou tentado?
$\sqrt{}$	Emissão de cheque sem fundos para pagamento de dívida de jogo configura o crime?
$\sqrt{}$	O que se deve entender por pequeno valor?
V	O privilégio, no crime de estelionato, aplica-se somente ao "caput" do art. 171 do CP, ou também às formas equiparadas trazidas no parágrafo seguinte (§ 2º)?
$\checkmark$	A fraude configuradora do crime do art. 179 do CP pode ocorrer a qualquer tempo ou pressupõe processo civil já está instaurado (em fase de execução ou cognitiva)?
$\sqrt{}$	Existe receptação (própria ou imprópria) de coisa produto de ato infracional?
$\sqrt{}$	Pergunta-se: é possível receptação qualificada privilegiada?
	A escusa absolutória é aplicável também na união estável e no contrato de namoro?
<b>√</b>	Aplicam-se as escusas absolutórias na violência patrimonial cometida contra a mulher no âmbito doméstico e familiar?
TÍT	ULO III
DO	S CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE IMATERIAL
	ULO IV S CRIMES CONTRA A ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
$\sqrt{}$	Pessoa jurídica pode ser vítima do crime de boicotagem violenta?
$\checkmark$	O médico que continua a exercer a profissão após ter sua inscrição cancelada no Conselho Federal de Medicina pratica o delito do art. 205 (exercício e atividade com infração de decisão administrativa) ou do art. 282 (exercício ilegal da medicina)?
$\overline{\mathbf{V}}$	Por fim, indaga-se: qual o sentido do termo trabalhadores?
_	Tot into induge set qual o sericido do cerrito ciabalitadores:

	ULO V S CRIMES CONTRA O SENTIMENTO RELIGIOSO E CONTRA O RESPEITO AOS MORTOS	595
	ULO VI S CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL	611
	Qual o tratamento jurídico para o denominado "stealthing"?	619
V	A prática de conjunção carnal seguida de atos libidinosos (sexo anal, por exemplo) gera pluralidade de delitos?	621
	É possível assédio sexual praticado por professor em face de aluno? De bispo para com o sacerdote?	634
V	Existe o crime de assédio sexual se o empregador constrange sua subalterna para favorecer sexualmente seu filho (do empregador)?	635
V	De quem é a competência para julgar o crime do art. 217-A que vitima a criança ou o adolescente?	644
V	No crime do art. 218-A do CP, exige-se a presença física (in loco) da criança ou do adolescente?	660
$\sqrt{}$	A prostituta pode ser vítima do delito do art. 218-B?	664
	Há facilitação de prostituição na conduta do agente que mantém página na internet em que prostitutas anunciam seus serviços?	664
V	Diante da mudança na regra da ação penal dos crimes sexuais, os fatos anteriores que dependiam de representação continuam vinculados à condição de procedibilidade ou o Ministério Público pode oferecer denúncia independentemente de iniciativa da vítima?	683
	Como encarar a micção em público? É crime ou indiferente penal?	707
V	Sabendo que a mulher pode ser sujeito ativo de estupro, tendo um homem como vítima, haverá o aumento de pena previsto no art. 234-A do CP quando, nessa condição, engravidar?	714
	A autora do crime sexual, engravidando em face do estupro que praticou, pode abortar legalmente, nos termos do art. 128, II, do CP?	714
	ULO VII S CRIMES CONTRA A FAMÍLIA	719
$\checkmark$	Por fim, sabendo-se que o crime de bigamia é antecedido de declaração falsa do agente a respeito do seu estado civil no processo de habilitação, fica a pergunta: o crime de falsidade fica absorvido pelo de bigamia?	723
	ULO VIII S CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA	763
$\sqrt{}$	E como interpretar o uso de gás lacrimogêneo pela polícia?	774
V	O conhecido "surf ferroviário" (jovens se equilibrando sobre a composição do trem em andamento) configura o crime do art. 260 do CP?	790
$\sqrt{}$	O movimento de greve pode configurar o crime do art. 265 do CP?	802
$\sqrt{}$	A revogação da norma sanitária retroage para tornar o fato atípico?	813
V	O fornecimento de substância medicinal de melhor qualidade que a receitada configura o crime do art. 280 do CP?	841
	ULO IX S CRIMES CONTRA A PAZ PÚBLICA	853
	Analogia do crimo culnoso á tínica?	962

$\sqrt{}$	É possível uma pessoa pertencer a mais de uma associação criminosa?	865
V	Quantas pessoas devem, no mínimo, integrar o grupo (no caso, organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão)?	872
	ULO X S CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	. 877
✓	A substituição de fotografia em documento público configura o crime do art. 297 do CP?  A simulação, estabelecida no Código Civil como causa de nulidade do negócio jurídico, dá ensejo à falsidade ideológica?	906 916
$\sqrt{}$	Como caracterizar a conduta daquele que abusa do papel em branco assinado?	917
$\sqrt{}$	Se o agente se irroga falsa identidade para afastar de si a responsabilidade por eventual	
	prática criminosa, comete o crime do art. 307 do CP?	943
$\sqrt{}$	A adulteração da placa de veículo semirreboque configura o crime do art. 311 do CP?	952
V	A simples substituição de placas de um veículo pelas de outro (sem adulterar ou remarcar número) configura o crime?	954
V	Qual a imputação contra o motorista que pratica homicídio culposo na direção de veículo automotor sem placas ou com as placas falsas ou adulteradas?	957
	ULO XI S CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	. 963
<b>V</b>	Realmente aqui a conduta do servidor se mostra ainda mais censurável, demonstrando um atrevimento incomum. Da simples leitura do parágrafo em estudo, nasce a pergunta: será que prefeitos, governadores e presidente da República, quando autores de crimes funcionais, estão inevitavelmente compreendidos na majorante?	973
$\sqrt{}$	A posse abrangeria também a mera detenção?	979
V	Há peculato no recebimento da remuneração pelo funcionário "fantasma", que é nomeado, mas não comparece para trabalhar?	981
V	Há peculato na conduta do funcionário público que, cedendo a pedido de particular, aplica- lhe vacina contra as diretrizes estabelecidas pelos órgãos administrativos superiores?	981
V	Há crime de peculato quando o agente público com poder de nomeação recebe parte do salário dos funcionários nomeados?	982
	Haverá o crime de peculato culposo se o agente público negligente concorre para a prática de delito não funcional, como, por exemplo, um furto?	988
V	De quem é a competência para julgar o crime de concussão cometido pelo médico servidor do SUS?	1002
	Haverá o crime de concussão quando a indevida vantagem exigida é para a própria administração pública?	1004
$\sqrt{}$	É possível praticar corrupção passiva por omissão?	1012
V	E se o funcionário, ao invés de apenas permitir o acesso ao aparelho, pessoalmente entregálo ou, então, deixar de retirar do preso aparelho que já está em sua posse? Pratica o crime do art. 319-A do CP?	1024
$\overline{\checkmark}$	Aquele que se intitula detetive particular e se dispõe a fazer "investigações" pratica o delito de usurpação de função pública?	1047
V	Nos termos do disposto no § 2º, as penas do artigo 329 do CP são aplicáveis sem prejuízo das correspondentes à violência (lesão corporal ou homicídio). Daí surge a inevitável indagação: trata-se, no caso, de concurso formal ou material?	1053

	Comete crime de desobediência o motorista que descumpre a ordem de parada?	105
<b>√</b>	Sabe-se que o STF consolidou o entendimento de que a constituição definitiva do crédito tributário, nos crimes materiais contra a ordem tributária, é condição para a tipicidade (súmula vinculante nº 24). Daí surge a questão: isso se estende ao descaminho? A resposta pressupõe a solução de outra indagação: o descaminho é crime formal ou material?	108
<b>√</b>	Instalou-se a dúvida: a análise da insignificância devia considerar a Lei 10.522/02 (R\$ 10.000,00) ou a Portaria 75/12 (R\$ 20.000,00)?	108
<b>√</b>	Uma sucessão de normas sobre o assunto, além de causar o cancelamento da Súmula 560 do STF ("a extinção da punibilidade, pelo pagamento do tributo devido, estende-se ao crime de contrabando ou descaminho, por força do art. 18, § 2º, do Decreto-lei 157/67"), provocou séria dúvida na doutrina e na jurisprudência: será que o recolhimento oportuno do tributo sonegado extingue a punibilidade do delito de descaminho?	109
$\sqrt{}$	Admite-se o princípio da insignificância no contrabando?	109
$\checkmark$	Daí surge a inevitável indagação: trata-se, no caso, de concurso formal ou material?	109
$\checkmark$	E se houver o pagamento da contribuição social sonegada posterior à ação fiscal, porém antes do recebimento da denúncia?	11
$\sqrt{}$	Será possível a denunciação caluniosa contra os mortos?	117
$\checkmark$	O propósito de autodefesa exclui o crime de denunciação caluniosa?	118
$\checkmark$	Comunicação falsa de crime (ou contravenção) perante policiais militares configura o ilícito em estudo?	118
<b>√</b>	Surge então a inevitável pergunta: a comunicação falsa será absorvida pelo estelionato ou o agente responderá pelos dois crimes, em concurso?	118
$\checkmark$	O crime do art. 342 admite o concurso de agentes?	119
$\sqrt{}$	Mas, que é a verdade?	119
$\sqrt{}$	Processo anulado faz desaparecer falso testemunho?	119
<b>√</b>	De quem é a competência para julgar o falso testemunho cometido em depoimento prestado na Justiça Eleitoral, na Justiça do Trabalho e na Justiça do Distrito Federal e dos Territórios?	119
$\sqrt{}$	A lei, referindo-se a sentença, fomenta a dúvida: será a de primeira instância ou a definitiva?.	12
$\checkmark$	Daí surge a inevitável indagação: trata-se, no caso, de concurso formal ou material?	12
	De quem é a competência para julgar o crime de coação no curso do processo cometido no âmbito da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho?	12
<b>√</b>	E se o agente foi absolvido por falta de provas, aquele que o auxiliou a subtrair-se da ação da autoridade responde pelo favorecimento pessoal?	12
	Mas qual será o número mínimo de presos em levante para configurar o delito do art. 354 do	